

MESTRADO EM
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**OS JOVENS PORTUGUESES E O PARLAMENTO EUROPEU: UMA
ANÁLISE DO SEU CONHECIMENTO E ENVOLVIMENTO NA POLÍTICA
EUROPEIA**

VITÓRIA DA PAZ LOPES DE SÁ

OUTUBRO - 2022

MESTRADO EM
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**OS JOVENS PORTUGUESES E O PARLAMENTO EUROPEU: UMA
ANÁLISE DO SEU CONHECIMENTO E ENVOLVIMENTO NA POLÍTICA
EUROPEIA**

VITÓRIA DA PAZ LOPES DE SÁ

ORIENTAÇÃO:

PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO GOUCHA SOARES

OUTUBRO - 2022

Resumo

A presente dissertação prende-se com o desenvolvimento duma investigação centrada na relação dos jovens portugueses com a única instituição da União Europeia eleita por sufrágio universal direto, o Parlamento Europeu.

Começando por ser uma das instituições europeias mais desprovidas de poder, o Parlamento Europeu tem vindo a afirmar-se enquanto instituição legislativa no seio da União Europeia, aumentando os seus poderes e autoridade política com a aprovação dos vários Tratados. Todavia, a introdução de eleições diretas não veio colmatar o défice democrático europeu, afirmando-o. Representando os jovens europeus um papel crucial na continuidade do projeto europeu, revela-se importante compreender o conhecimento que os jovens portugueses têm acerca da casa da democracia europeia, bem como, entender se este conhecimento os conduz a um maior envolvimento nas iniciativas políticas europeias e a uma maior participação eleitoral.

Analisando o caso português, com base em inquéritos, conclui-se que os jovens reconhecem o valor do Parlamento Europeu, tendo, porém, um conhecimento ainda insuficiente acerca da instituição. São os jovens que nutrem conhecimentos mais aprofundados e com maiores níveis de escolaridade que mais votam e mais participam nas iniciativas do Parlamento Europeu.

Palavras-chave: Conhecimento, Envolvimento, Jovens Portugueses, Parlamento Europeu, Participação

Abstract

This research is related to the development of a study centered on the relationship between the Portuguese youth and the only European institution elected by direct universal suffrage, the European Parliament.

Historically, being the weaker house of the European legislative system, the European Parliament has increased its legislative powers and political authority through the approval of the Treaties. Nonetheless, the introduction of European elections has not improved the democratic deficit. As young Europeans play a crucial role in the continuity of the European project, it is important to comprehend the knowledge of the Portuguese youth about the European Parliament, as well as whether this knowledge leads the youth to a greater involvement in European political initiatives and electoral participation.

An analysis of the Portuguese case, based on surveys, shows that young Portuguese people recognize the value of the European Parliament, but their knowledge of the institution is still insufficient. It is young people with more in-depth knowledge and with higher levels of education who vote and participate in European Parliament initiatives the most.

Keywords: Knowledge, Engagement, Portuguese Youth, European Parliament, Participation

Agradecimentos

“There is beauty in the struggle.”

Durante tempo a mais não acreditei ser capaz de aqui chegar. Embora fosse uma meta que sempre quisesse cruzar, a maratona tornou-se por vezes penosa, razão pela qual devo o mais sincero obrigada a um leque de pessoas.

À minha *mãe*, mulher de armas e amarra no cais sempre que o mar ameaça a minha proa.

Ao meu *pai* e à minha *avó*, que estão sempre comigo e me acompanham a partir do mais bonito dos miradouros.

Ao meu *orientador*, Professor António Goucha Soares, que apesar de todos os avanços e recuos nunca se recusou a estender-me a mão e a dar uma palavra de incentivo.

À *Beatriz*, amiga do coração, motivadora pessoal e conselheira especializada. Obrigada por seres incansável.

À *Teresa*, eu sei que sem si não teria chegado aqui. Obrigada.

À *Sam*, és música.

À *Bruna*, ao *Pedro* e à *Carina* pela coragem que me foram dando e confiança depositada.

Ao *Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal*, local a que tive o privilégio de chamar casa e donde nasceu a ideia para esta tese. À *Filipa*, à *Katalin*, à *Inês*, ao *Ricardo*, obrigada.

A *16/17*. Haverá sempre um pessegueiro na Ilha. Obrigada.

A toda a minha restante *família* e *amigos*, que direta ou indiretamente foram sinónimo de abraço, pôr-do-sol e conforto. Obrigada.

Índice

Introdução	1
Capítulo I - Revisão de Literatura	3
1. O Parlamento Europeu ao longo do tempo: um sucessivo aumento de poder	3
1.1. De Assembleia Comum a Parlamento Europeu	3
1.2. O Parlamento Europeu no quadro do Tratado de Lisboa	7
2. O défice democrático e a falta de legitimidade do sistema político europeu	8
2.1. A «versão comum» do défice democrático europeu	8
2.2. A outra perspetiva do défice democrático europeu	12
3. As eleições europeias para o Parlamento Europeu: de segunda ordem?	13
3.1 A abstenção nas eleições europeias	14
3.2. A participação jovem nas eleições europeias	15
Capítulo II - Metodologia	17
1. Objetivo e Tipo do Estudo	17
1.1. Método de Recolha de dados	17
1.2. Seleção da Amostra	19
1.3. Constrangimentos metodológicos	19
Capítulo III – Análise e Discussão de Resultados	20
1. São os jovens portugueses bons conhecedores do Parlamento Europeu?	21
2. A perceção que os jovens portugueses têm do Parlamento Europeu	23
3. O grau de envolvimento com a política europeia e o Parlamento Europeu	25
3.2. O jovem português nas eleições europeias	26
4. Reflexão e resposta à questão de investigação	29
Conclusão	31
Referências bibliográficas	33
ANEXOS	37
Anexo I – Ferramenta de Investigação: Questionário	
Anexo II – Demonstração de resultados	

Índice de Tabelas

Tabela I - Análise Sociodemográfica	40
Tabela II - Resultados das questões relativas à compreensão do PE e à instituição que deveria ter maior poder de decisão na UE.....	41
Tabela III - Resultados das perguntas relativas ao conhecimento do Parlamento Europeu.....	41
Tabela IV - Percepção dos inquiridos em relação ao Parlamento Europeu	42
Tabela V - Resultados, média e desvio padrão das respostas corretas dadas pelos inquiridos.....	42
Tabela VI - Percepção do papel do Parlamento Europeu na União Europeia.....	42
Tabela VII - Valores de defesa prioritária no Parlamento Europeu	42
Tabela VIII - Prioridades políticas a debater no Parlamento Europeu	43
Tabela IX - Participação nas iniciativas e eventos organizados pelo Parlamento Europeu.....	43
Tabela X - Assiduidade de voto nas eleições europeias dos jovens portugueses.....	44
Tabela XI - Estatística descritiva e teste do Qui-quadrado e de Fisher para o jovem abstencionista português.....	46
Tabela XII - Estatística descritiva, Teste de Mann-Whitney e Teste de Kruskal-Wallis para o voto e o conhecimento do Parlamento Europeu	47
Tabela XIII - Estatística descritiva, Teste de Mann-Whitney e Teste de Kruskal-Wallis para a participação em eventos organizados pelo Parlamento Europeu e o conhecimento	47

Índice de Figuras

Figura 1 - Relação entre o género e o abstencionismo nas eleições europeias	44
Figura 2 - Relação entre a idade dos inquiridos e a abstenção nas eleições europeias .	45
Figura 3 - Relação entre as habilitações literárias e o abstencionismo	45
Figura 4 - Relação entre a participação nas eleições europeias e o conhecimento do Parlamento Europeu	47
Figura 5 - Relação entre a participação em iniciativas do GPEP e CoFE e o conhecimento do Parlamento Europeu	48
Figura 6 - Relação entre a participação na Conferência sobre o Futuro da Europa e o conhecimento do Parlamento Europeu	48
Figura 7 - Relação entre o fomento do conhecimento da União Europeia e as habilitações literárias	48

Lista de abreviaturas

CoFE	Conferência sobre o Futuro da Europa
EYE	<i>European Youth Event</i>
GPEP	Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal
PE	Parlamento Europeu
TCE	Tratado da Comunidade Europeia
TJCE	Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TUE	Tratado da União Europeia
UE	União Europeia

Introdução

Este trabalho decorre do meu interesse pela área da política europeia e pelo desejo de aprofundar esta temática, percorrendo caminhos que permitam conhecer a realidade, auscultando-a, através de pesquisa e fundamentando os resultados sobre o pensamento de diferentes autores e teorias científicas.

A democracia instaurada em Portugal, a 25 de abril de 1974, proporcionou aos cidadãos o direito de eleger quem os governa através de eleições livres e permitiu também ao país a adesão à Comunidade Europeia.

A transferência de muitas e importantes competências governamentais dos Estados-membros para a União Europeia, conferindo-lhe responsabilidades exclusivas, deu origem ao debate sobre a sua legitimidade em termos *formais*. Desde os anos 70 do século XX que a União Europeia tem vindo a ser confrontada com a existência de um défice democrático europeu. Fases às críticas, as instituições europeias mergulharam num longo processo de reflexão sobre como estreitar a distância entre os cidadãos europeus e o centro de decisão europeia, Bruxelas. Para vários autores, o problema da legitimidade europeia resulta, em vasta parte, do «défice democrático» respeitante às instituições, logo, a extensão do carácter democrático das instituições europeias colmataria o défice, e assim asseguraria a legitimidade da União.

Neste sentido, a contínua aquisição e reforço das competências políticas e legais do Parlamento Europeu, especialmente após a implementação do Tratado de Lisboa, veio reforçar a autoridade política da União Europeia e a sua legitimidade em termos legais. Todavia, apesar do consenso relativamente ao aumento dos seus poderes democráticos e da confiança depositada na instituição democrática europeia, a distância entre os cidadãos europeus e Bruxelas tende a manter-se. Na grande maioria dos Estados-membros as eleições europeias são consideradas de segunda ordem, perpetuando o debate sobre o défice democrático europeu e a procura de soluções para o mesmo.

Este estudo apresenta uma visão geral da perceção dos jovens portugueses relativamente à instituição democrática europeia, em torno destes temas. O foco nos jovens portugueses assenta na preocupação de entender a sua opinião e visão do

Parlamento Europeu e da União Europeia, dado que serão os seus próximos líderes e decisores.

A fraca adesão política dos jovens portugueses, demonstrada e comprovada pelos órgãos competentes, tem por consequência elevados níveis de abstenção entre os mais novos, em comparação com as restantes gerações. Com vista ao encontro de uma explicação para esta problemática, a investigação assenta nas seguintes perguntas de partida:

- Em que medida o grau de conhecimento dos jovens portugueses em relação ao Parlamento Europeu influencia o grau de envolvimento com a instituição e com a política europeia?

- Qual o perfil do jovem abstencionista português nas eleições europeias?

Para a realização do estudo foi adotada como base uma abordagem focada numa metodologia quantitativa, a partir da recolha e análise de dados provenientes de um questionário. A população em estudo são os jovens portugueses com idades entre os 21 e os 34 anos. O inquérito foi divulgado publicamente a fim de recolher o maior número de respostas possíveis para uma amostra robusta.

O presente trabalho está organizado em quatro capítulos. A revisão de literatura, o primeiro capítulo, começa por contextualizar o processo gradual de aumento de poderes do Parlamento Europeu, desde Assembleia sem poderes *de jure* a órgão colegislador com o Conselho da União Europeia. Seguidamente, é abordada a questão do défice democrático europeu, introduzindo os seus principais conceitos e teorias, assim como a opinião de vários estudiosos do tema. Posteriormente, é desenvolvido o tema das eleições europeias, procurando verificar o papel que desempenham no combate ao défice democrático e a forma de como são encaradas pelos cidadãos europeus, partidos políticos e meios de comunicação. Dada a sua importância, é de igual forma abordada a abstenção e a participação jovem nas eleições europeias ao nível dos Estados-membros e especialmente em Portugal. No segundo capítulo é estipulada a metodologia científica que suporta a realização deste trabalho. O terceiro capítulo agrupa a discussão dos resultados obtidos no estudo, analisando, primeiramente, as componentes do conhecimento e, seguidamente, o envolvimento dos jovens portugueses com o Parlamento Europeu. Posteriormente, é analisada a relação entre o conhecimento e o

envolvimento dos jovens na atividade política europeia. Por fim, uma pequena reflexão sobre as conclusões retiradas, bem como a delineação de propostas para a investigação futura.

Capítulo I - Revisão de Literatura

1. O Parlamento Europeu ao longo do tempo: um sucessivo aumento de poder

1.1. De Assembleia Comum a Parlamento Europeu

O aprofundamento do projeto europeu, mediante a assinatura de tratados e de processos de alargamento, favoreceu a aquisição de poderes democráticos do Parlamento Europeu. A atual instituição democrática europeia, no contexto da arquitetura institucional da União Europeia, é resultado de uma intensa e longa batalha pela conquista de poder *vis-à-vis* a Comissão Europeia e o Conselho da UE (Trechsel & Rose, 2014).

As origens do parlamentarismo supranacional têm raiz em 1951, com a assinatura do Tratado de Paris, estabelecedor da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. Ao abrigo deste tratado e à semelhança do parlamento instituído pelo Congresso de Haia no Conselho da Europa, foi fundada a Assembleia Comum. Tratava-se de um órgão meramente consultivo e formado por 78 representantes de cada Estado-membro (Grau i Segú, 2019), eleitos pelos respetivos parlamentos nacionais ou designados por outra forma definida a nível nacional. As decisões eram tomadas pela Alta Autoridade, instituição supranacional responsável pelo cumprimento dos tratados, ou pelos governos dos Estados-membros. Este correspondia assim a um sistema baseado na «legitimidade indireta» (Rakutienė & Unikaitė-Jakuntavičienė, 2020).

Com a entrada em vigor do Tratado de Roma, em 1958, a composição, os poderes e a forma de nomeação dos representantes foram alterados. A Assembleia Comum passou a denominar-se «Assembleia Parlamentar Europeia», e apesar dos seus poderes legislativos relativamente limitados, viu ampliar o número de representantes para 142, selecionados a partir dos parlamentos nacionais dos Estados-membros (Grau i Segú, 2019). A Assembleia tinha como principal função o escrutínio das atividades da Comissão Europeia, não detendo poderes de referência em relação ao Conselho (Trechsel & Rose, 2014). A grande inovação resultante deste tratado foi a introdução do processo de consulta, que outorgou à Assembleia Parlamentar Europeia um papel consultivo, sem efeito vinculativo, durante a adoção dos regulamentos e diretivas europeias (Hix, 2002).

Este processo incentivou a Assembleia à criação de Comissões políticas para o desenvolvimento de relatórios sobre as propostas legislativas da Comissão Europeia e sobre as decisões do Conselho (Grau i Segú, 2019). Deste modo, a Comissão propunha e o Conselho adotava a legislação, sendo primeiramente obrigado a «consultar» o PE em relação à mesma, podendo descartar ou ignorar, sem prejuízo, os seus pareceres (Hix & Hoyland, 2013).

No que respeita ao processo de decisão comunitário, verifica-se, a partir da década de 70, um conjunto de alterações cujo denominador comum assenta no reforço da participação do Parlamento Europeu (Goucha Soares, 1997).

Na sequência da transição de um sistema de contribuições financeiras dos Estados-membros para um sistema de recursos próprios, o Parlamento Europeu foi um importante ator numa série de reformas às regras de adoção do orçamento anual da UE. As reformas orçamentais concederam ao Parlamento poder de veto sobre «despesas não obrigatórias», nas quais se incluíam a maioria das despesas económicas e sociais, à exceção dos gastos agrícolas (Hix & Hoyland, 2013). Pela primeira vez, o Parlamento passou a estar envolvido no processo de aprovação do orçamento da Comunidade Europeia (Goucha Soares, 1997).

Em 1979, tiveram lugar as primeiras eleições realizadas por sufrágio universal direto ao Parlamento Europeu. Em disputa estava a eleição de 419 eurodeputados. De acordo com Rakutienė (2020), as eleições europeias foram o mais importante passo para a afirmação do Parlamento Europeu, conferindo-lhe maior legitimidade. A sua democratização impulsionou a agenda política da União Europeia e transformou-o na única assembleia supranacional diretamente eleita em todo o mundo (Hix & Hoyland, 2013).

Embalado no afirmar do processo democrático europeu e em contestação à adoção de um acto normativo do Conselho sem um parecer formal do Parlamento Europeu, este último interpelou o Conselho diante do TJCE. O Tribunal declarou a obrigatoriedade do Conselho a aguardar pela posição do Parlamento antes de intervir ou emendar uma proposta legislativa da Comissão, reconhecendo ao Parlamento Europeu o poder de contribuir para o processo legislativo (Hix & Hoyland, 2013).

De seguida, assinado em 1986, o Ato Único Europeu rebatizou a Assembleia para oficialmente se denominar «Parlamento Europeu» (Trechsel & Rose, 2014). Pela primeira vez, foram-lhe concedidos poderes *de jure* limitados no processo legislativo, mediante a introdução de dois novos modelos decisórios: o parecer favorável do Parlamento Europeu e o procedimento de cooperação. A modalidade do parecer favorável materializou-se no poder efetivo do Parlamento em duas áreas específicas dos acordos internacionais celebrados pela Comunidade com terceiros (Goucha Soares, 1997). Por sua vez, o processo de cooperação entre o Parlamento e o Conselho consistiu na adição de uma segunda «ronda» de leituras durante as negociações, transformando-as num sistema de trocas entre as duas instituições (Tsebelis & Yatağan, 2002). Este procedimento aplicava-se aos domínios relativos à realização do mercado interno (Goucha Soares, 1997).

Ao longo deste processo, era também permitido ao PE propor emendas à legislação (Rakutienė & Unikaitė-Jakuntavičienė, 2020), mas as decisões finais mantinham-se reservadas ao Conselho (Hix, 2002). A introdução destas inovações privilegiou o papel da instituição democrática no processo de decisão, conferindo-lhe maior autoridade e poder de influência (Rittberger, 2003). Todavia, de acordo com Goucha Soares (1997) o saldo final do poder decisório efetivo adquirido revelou-se insatisfatório, dado que, o Parlamento gozava apenas da possibilidade de bloquear a aprovação de atos aprovados mediante a modalidade da cooperação, desde que conseguisse o apoio estratégico de um Estado-membro.

Por sua vez, o Tratado de Maastricht entrou em vigor a partir de 1993 e estabeleceu um novo reforço das competências do Parlamento Europeu. Este tratado inovou ao introduzir o processo de codecisão, que conferiu poderes legislativos simétricos em determinados domínios ao Parlamento em relação ao Conselho (Rakutienė & Unikaitė-Jakuntavičienė, 2020). Sublinha-se que este procedimento não veio substituir nenhum dos anteriormente referidos, somando-se apenas aos restantes procedimentos específicos (Goucha Soares, 1997).

Ao abrigo do processo de codecisão (Artigo 251.º, TCE; Artigo 294.º, TFUE), em caso de discórdia entre o PE e o Conselho após a segunda leitura, seria convocado um «Comité de Conciliação». Neste comité, representantes em igualdade numérica de ambas as instituições tinham por objetivo alcançar o consenso em relação ao conteúdo da

legislação a ser adotada (Hix, 2002), tornando o processo mais complicado e moroso (Goucha Soares, 1997). No caso da não obtenção de um acordo durante o funcionamento do comité, o Conselho poderia reintroduzir a sua «posição comum», estabelecida na primeira leitura. Esta posição seria adotada, a não ser que a maioria dos eurodeputados votassem em prol da sua rejeição, agora sem a necessidade de apoio de pelo menos um Estado-membro. Deste modo, apenas legislação aprovada no Parlamento e no Conselho poderia ser aceite ao abrigo do processo de codecisão (Hix & Høyland, 2013).

Por sua vez, os poderes de controlo do Parlamento sob a Comissão também foram reforçados. Mediante a instauração do novo procedimento de investidura da Comissão Europeia, para que o colégio de Comissários assumisse funções seria necessário reunir o apoio maioritário da assembleia democrática europeia (Hix & Høyland, 2013). Paralelamente, foi introduzida a possibilidade do Parlamento solicitar à Comissão a apresentação de propostas legislativas (Trechsel & Rose, 2014).

Seguindo-se a Maastricht, o Tratado de Amesterdão, em vigor a partir de 1999, aumentou significativamente os poderes do Parlamento nas áreas legislativa e de controlo da Comissão, provocando alterações na estrutura constitucional da UE (Hix & Høyland, 2013). Em termos legislativos, o processo de codecisão com o Conselho foi simplificado e a posição do Parlamento Europeu reforçada (Hix, 2002).

Relativamente ao controlo do executivo, além de aprovar o colégio de Comissários, o Parlamento Europeu passou a realizar um voto prévio de aprovação do Presidente da Comissão nomeado pelos Estados-membros, tendo o candidato de reunir maioria absoluta parlamentar para ser eleito. A par do presidente da Comissão Europeia, o PE acumulou a função de eleger o Provedor de Justiça Europeu. Desta forma, os seus poderes de nomeação legislativa e executiva foram aproximados aos das assembleias eleitas nos sistemas parlamentares nacionais (Hix, 2002).

Nos anos seguintes, o Parlamento Europeu deu provas da sua determinação em cumprir o papel de colegislador e também de «guardião» do Executivo. Em 1999, de modo a evitar a aplicação de uma moção de censura, a Comissão de Jacques Santer demitiu-se em bloco, um desfecho que afirmou os novos poderes e influência do Parlamento (Trechsel & Rose, 2014).

Já após a viragem do século, entrou em vigor o Tratado de Nice. Este tratado alargou a votação por maioria qualificada no Conselho a mais áreas (Hix & Høyland, 2013) e estabeleceu a aplicação do processo de codecisão na adoção de medidas em áreas tradicionalmente «sensíveis» para os Estados-membros, tais como: o asilo; políticas de imigração; e medidas de cooperação judicial em matérias civis (Trechsel & Rose, 2014).

1.2. O Parlamento Europeu no quadro do Tratado de Lisboa

Em 2004, foi aprovado um tratado que estabelecia uma Constituição para a União Europeia. Além de introduzir melhorias significativas ao sistema institucional e ao processo político de decisão, este tratado materializou assinaláveis progressos respetivamente à simplificação e à racionalização dos tratados da Comunidade e da União Europeia. O Parlamento Europeu passaria a partilhar plenamente os poderes legislativo e orçamental com o Conselho. Contudo, referendos realizados em França e nos Países Baixos em 2005, impediram a sua ratificação e, conseqüentemente, a concretização de uma Constituição europeia (Goucha Soares, 2007). Impedido de vigorar na sua versão original, o Tratado Constitucional foi readaptado e, mais tarde, ratificado na forma do Tratado de Lisboa.

Em vigor a partir de 2009, o Tratado de Lisboa celebrou mais um passo no reconhecimento do papel do Parlamento Europeu nas áreas legislativa, orçamental e na nomeação da Comissão (Trechsel & Rose, 2014). À semelhança de conjunturas passadas, o Parlamento Europeu foi o grande vencedor das reformas políticas introduzidas pelo tratado (Grau i Segú, 2019).

Em termos legislativos, o processo de codecisão passou a designar-se «Processo Legislativo Ordinário», estipulado pelos artigos 289.º e 294.º do TFUE (Hix & Høyland, 2013), e a sua aplicação foi alargada a cerca de 85 bases jurídicas previstas no tratado (Rakutienė & Unikaitė-Jakuntavičienė, 2020). Deste modo, este procedimento tornou-se no meio de tomada de decisão mais utilizado na União Europeia (de Witte et al., 2010).

Relativamente às contas, foi introduzido um procedimento orçamental unificado, ao abrigo do qual o Parlamento passou a decidir em pé de igualdade com o Conselho todas as despesas do orçamento da UE (art. 314.º TFUE) (Hix & Høyland, 2013). Desta forma, foram cessadas as «despesas obrigatórias» sobre as quais cabia exclusivamente ao Conselho a última palavra (Mayoral, 2011). Estas últimas abrangiam os gastos com a

política das pescas, com os acordos internacionais concluídos com países terceiros, com determinadas despesas obrigatórias de pessoal, com custos jurídicos, e com a reserva monetária. Em contrapartida, as despesas classificadas como não obrigatórias correspondiam aos gastos com despesas operacionais, fundos estruturais, apoios financeiros nos domínios da energia, com a indústria e com a investigação (CVCE, 2016).

Enquanto instância de controlo político, passou a ser responsabilidade do PE o estabelecimento de comissões de inquérito temporárias à Comissão Europeia e a aplicação da moção de censura. Além da eleição do presidente da Comissão Europeia, o Parlamento acumulou a função de aprovar o Alto Representante da União para os Assuntos Externos e Política de Segurança (Mayoral, 2011).

O Tratado, tal como nos anteriores, em termos de iniciativa legislativa permite ao Parlamento Europeu solicitar à Comissão a apresentação de propostas legislativas adequadas face a questões consideradas de relevância política na União (artigo 225.º do TFUE). Ainda neste âmbito, no quadro do Artigo 48.º do TUE, ficou estabelecida a possibilidade do Parlamento Europeu submeter ao Conselho projetos de revisão dos Tratados, assim como a última palavra em qualquer decisão sobre a necessidade de convocar uma convenção para a preparação de futuras alterações aos Tratados (Mayoral, 2011).

Com o propósito de aumentar a legitimidade democrática da União Europeia, o Parlamento ficou também encarregue da receção de petições levadas a cabo pelos cidadãos europeus no âmbito da «iniciativa de cidadania», estipulada nos artigos 11.º TUE e 24.º TFUE (Mayoral, 2011). Segundo o direito de iniciativa de cidadania, os cidadãos podem pedir à Comissão que proponha legislação em qualquer domínio em que esta tenha poderes para agir.

2. O défice democrático e a falta de legitimidade do sistema político europeu

2.1. A «versão comum» do défice democrático europeu

As várias etapas de integração europeia foram marcadas pela questão da legitimidade democrática, tema que ainda hoje ecoa pelos bastidores da União Europeia. O termo défice democrático carece de uma teorização única e coerente, verificando-se várias definições do mesmo, influenciadas pela nacionalidade, posições intelectuais, ideais e valores dos autores que escrevem sobre a problemática.

Desde a década de 70 que a legitimidade democrática da União Europeia vem a ser questionada. O cientista político britânico, Marquand (1979), numa análise do funcionamento das instituições da Comunidade Europeia, sublinhou a fraqueza das suas componentes democráticas. Na altura, a ainda Assembleia Parlamentar Europeia era exclusivamente constituída por representantes indiretamente eleitos, nomeados pelos respetivos parlamentos nacionais. Para corrigir o demonstrado «défice democrático», o autor argumentou a favor de um Parlamento diretamente eleito.

De acordo com Weiler et al. (1995) o fenómeno frequentemente denominado por «défice democrático» das Comunidades, deriva da transferência de competências dos Estados-membros para Bruxelas, conferindo à União responsabilidades exclusivas. Embora a soberania dos Estados-membros tenha permanecido intacta, nas áreas de transferência de competências para a EU, as esferas de domínio político foram efetivamente redesenhadas. Neste sentido, verifica-se uma perda de controlo e do peso político dos Estados constituintes e uma maior dificuldade na distinção das fronteiras políticas para os indivíduos. Trata-se, assim, do resultado inevitável do alargamento e aprofundamento da União Europeia, a adição de um nível de governo distante dos eleitores europeus. Do ponto de vista do autor, esta distância e complexidade minam a legitimidade democrática da União Europeia.

Com o objetivo da superação do chamado défice democrático comunitário, desde meados dos anos 80 que as reformas introduzidas pelos vários Tratados têm reforçado os poderes do Parlamento Europeu, indo de encontro ao que muitos dos estudiosos defendem (Follesdal & Hix, 2006).

Todavia, a introdução de eleições europeias não bastou para cessar o défice democrático. De acordo com Mény (2002), apesar das eleições serem uma condição necessária para uma democracia europeia, a democratização do Parlamento Europeu não satisfaz as exigências democráticas dos cidadãos europeus, dos meios de comunicação e das elites europeias. Pelo contrário, a realização de eleições europeias resultou no reacendimento do debate sobre o défice democrático europeu.

De acordo com Goucha Soares (1997), as eleições diretas deram origem a um desequilíbrio entre a instituição democrática e os poderes que lhe eram conferidos, exacerbando a pouca relevância que era atribuída ao PE. Para combater o desequilíbrio,

o autor advogava a necessidade do reforço dos poderes legislativos, orçamentais e de controle, à semelhança das homologas instituições nos Estados-membros. Para mais, à dissemelhança da afirmação e consolidação dos Estados nacionais, o processo de construção europeia não usufruía ainda de longevidade e desenvolvimento tais, capazes de semear o sentimento de identidade e de solidariedade entre os cidadãos europeus, comprometendo assim a legitimidade social da UE.

Por sua vez, Mény (2002) diagnostica ao sistema europeu a saturação democrática, ao invés de um défice democrático. Considerando que o Parlamento Europeu está em pé de igualdade para com os Parlamentos nacionais, o problema reside no facto dos governos evitarem o confronto em domínios de interesse que lhes são vitais, concedendo demasiada primazia ao sistema de freios e contrapesos. Assim, a falta de representatividade política no poder, a par com a adoção de políticas que não satisfazem as necessidades e as aspirações dos cidadãos europeus, conduzem à descredibilização do voto, de outras formas de mobilização e à saturação da democracia europeia.

Para Follesdal & Hix (2006) o défice democrático europeu é consequente de várias imperfeições. Consideram, em primeiro lugar, que o desenvolvimento de políticas a nível europeu é dominado por atores executivos, como os ministros no Conselho ou membros da Comissão apontados pelos governos, cujas ações fogem ao controlo dos parlamentos nacionais. Por conseguinte, os governos conseguem facilmente ignorar as respetivas assembleias durante os processos de tomada de decisão em Bruxelas, consagrando uma diminuição do poder dos parlamentos nacionais e um aumento do poder dos executivos.

Em segundo lugar, para a aplicação do sistema de freios e contrapesos na União Europeia, as instituições devem controlar-se entre si, evitando a concentração de poder. Apesar do sublinhado aumento de poderes do PE relativamente ao Conselho e à Comissão, o Parlamento Europeu não reúne ainda capacidade para definir a agenda política europeia, nem para influenciar o monopólio da iniciativa legislativa.

Em terceiro lugar, os autores realçam a importância das eleições europeias, e o facto de serem por muitos estudiosos, meios de comunicação e partidos políticos nacionais consideradas de segunda ordem. Esta assunção tem contribuído para que a discussão política nos Estados-membros durante as campanhas eleitorais europeias seja dominada por temas nacionais, sem espaço para o debate da agenda política europeia.

Deste modo, a descrédibilização atribuída às eleições europeias, resulta no decréscimo da participação eleitoral dos cidadãos e, conseqüentemente, na diminuição da sua representatividade.

Ainda, de acordo com Follesdal & Hix (2006) o sistema europeu difere consideravelmente das instituições democráticas nacionais, acarretando um maior nível de complexidade e de dificuldade de compreensão. Conseqüentemente, dada a distância entre as instituições e o eleitorado, os europeus para além de não se identificarem com o sistema europeu, não o conseguem entender.

Por sua vez, Scharpf (2012) acrescentou ao debate a distinção entre “*input-legitimacy*” e “*output-legitimacy*”. No seu entender, a primeira, refere-se à legitimidade adquirida quando um governo é representativo da sua população e, a segunda, à medida em que o executivo serve o bem comum. No caso europeu, os defensores da existência do défice democrático argumentam a falta de “*input-legitimacy*”, dado que não se verifica a existência de um eleitorado europeu, não sendo a Comissão representativa dos cidadãos europeus. Por sua vez, os defensores da legitimidade da União Europeia, enfatizam a capacidade da UE de corrigir as falhas de mercado e de legislar em prol do bem comum, focando-se na sua “*output-legitimacy*”. Para o autor, o executivo europeu nunca alcançou plenamente a representatividade dos seus cidadãos. Todavia, beneficiava de legitimidade, uma vez que, até à crise financeira de 2008, as suas políticas se destinavam a corrigir as falhas de mercado, visando o bem comum. Porém, a austeridade implementada no combate às crises financeira e soberana na UE fez crescer o sentimento de insatisfação entre os europeus, prejudicando a “*output-legitimacy*” até então assegurada (Scharpf, 2012).

Para mais, em relação à viragem conjuntural trazida pela crise soberana de 2012, Kratochvíl & Sychra (2019) argumentam que as recessões não exacerbaram radicalmente o défice democrático europeu, gerando efeitos ambíguos. Todavia, verifica-se que, o facto das medidas implementadas nos Estados-membros para o combate à crise terem sido impostas pelo Conselho, a par com o Conselho Europeu, o Eurogrupo e a Comissão Europeia atribuíram a estas instituições um leque de novas competências. Visto que, nenhuma destas instituições é diretamente eleita pelos cidadãos europeus, o aumento de poderes das mesmas fez agravar substancialmente o défice democrático. Paralelamente,

também o crescimento do papel da UE na tomada de decisões políticas internas representou uma agravante do défice democrático.

2.2. A outra perspetiva do défice democrático europeu

Se, por um lado, o conceito «padrão» do défice democrático europeu advoga a necessidade da democratização europeia, mediante o reforço do processo democrático comunitário, por outro lado, Majone e Moravcsik, contribuem para o debate ao contra-argumentar que a UE é tão democrática quanto possível.

De acordo com Majone (1998), a UE não enfrenta um défice democrático, mas uma crise de credibilidade. Para Majone a integração económica sem integração política é apenas viável se ambos os domínios forem mantidos em separado, logo, os padrões de legitimidade aplicados às instituições europeias não poderão ser equivalentes aos reproduzidos nas democracias parlamentares. Deste modo, e tendo em conta a oposição dos cidadãos europeus à federalização da Europa e o simultâneo apoio da integração económica entre Estados-membros, a despolitização europeia é a única via para a preservação da soberania nacional, não permitindo o florescer da democracia parlamentar a nível europeu (Majone, 1998). Assim, o autor parte do pressuposto teórico e normativo de que a UE é um Estado regulador, cuja regulação deve combater as falhas do mercado, com vista à produção de resultados eficientes, ao invés de redistributivos ou atributivos de valor (Follesdal & Hix, 2006).

Por sua vez, Moravcsik (2004) acrescenta à discussão argumentos que refutam as principais críticas apontadas ao défice democrático europeu e confronta as diferentes conceções filosóficas que as baseiam: libertária, pluralista, social-democrata e deliberativa. O autor rejeita a comparação entre as instituições europeias e sistemas democráticos ideais, acreditando tratar-se de uma comparação utópica. No seu entender, as instituições devem ser comparadas a democracias avançadas que de igual forma enfrentam as barreiras da informação imperfeita, do interesse público limitado, das dificuldades de compromisso e dos consensos limitados. Na ótica de Moravcsik, o sistema de «freios e contrapesos» interinstitucionais, o exercício do controlo democrático indireto pelos governos nacionais e os crescentes poderes do Parlamento Europeu são suficientes para assegurar, de um modo geral, que a elaboração de políticas europeias é transparente, clara, eficaz e sensível aos interesses dos europeus. Concluindo assim, que as instituições

européias atuam tão bem quanto os sistemas nacionais legítimos existentes na Europa, não sendo clara a existência de um défice democrático (Moravcsik, 2003).

3. As eleições europeias para o Parlamento Europeu: de segunda ordem?

As eleições diretas à única assembleia transnacional do mundo, o Parlamento Europeu, têm lugar a cada cinco anos e elegem eurodeputados. Os mandatos são atribuídos em função da população de cada Estado-membro, tendo Portugal direito à eleição de 21 representantes. No total, o Parlamento é constituído por 705 eurodeputados, agrupados por grupo político, e liderado por um Presidente.

Foi em 1979 que as eleições europeias pela primeira vez se materializaram. Desde então, têm sido descritas pelos estudiosos como eleições de segunda ordem. Este termo foi inicialmente introduzido por Karlheinz Reif e Hermann Schmitt com base em análises comparativas dos resultados das primeiras eleições diretas. De acordo com os autores, as mais importantes decisões políticas mantêm-se reservadas aos sistemas políticos nacionais, relegando as eleições europeias para o segundo patamar de importância (Reif & Schmitt, 1980).

Se por um lado, o facto de as eleições europeias serem consideradas secundárias contribui para a menor adesão dos cidadãos à participação cívica europeia e para o desinteresse dos media, por outro lado, favorece o desinvestimento dos partidos políticos nas campanhas eleitorais europeias. O domínio dos temas nacionais durante as campanhas e a ausência de debate sobre as prioridades europeias (Follesdal & Hix, 2006) reflete-se, novamente, no menor incentivo ao voto e, por conseguinte, em elevadas taxas de abstenção nos vários Estados-membros (Hix & Marsh, 2011).

De acordo com Freire (2005), a ausência de uma ligação clara entre o voto para o Parlamento Europeu e a formação de um governo da União Europeia, incentiva os eleitores a recompensar ou a punir os partidos políticos com base nas suas prioridades políticas e no desempenho nacional dos mesmos. Assim, os eleitores acabam por optar por votar de forma sincera, em partidos mais próximos aos seus ideais, ao invés do voto estratégico em partidos com maior capacidade para a formação de governo. A honestidade de voto leva a que os resultados das eleições europeias sejam por norma fortemente determinados por clivagens políticas nacionais, relegando a agenda política europeia para

o segundo plano. Deste modo, Hix & Marsh (2011), concluem que o gradual aumento de poderes do PE pouco se fez sentir no reforço da ligação dos cidadãos europeus a Bruxelas.

3.1. A abstenção nas eleições europeias

A nível europeu, a tendência decrescente da taxa de participação nas eleições europeias tem vindo a verificar-se desde o seu início (Bertoncini, 2014). Foi regredindo de 61,99% em 1979, para 56,61% em 1994, atingindo o mais baixo valor de participação em 2009, com apenas 43% dos europeus a votar¹. Somente em países como a Bélgica e o Luxemburgo, nos quais a votação é obrigatória, se verificam valores de participação na ordem dos 90% (Cancela & Vicente, 2018).

Em 2014 havia sido introduzido o sistema *Spitzenkandidaten*. Ao seu abrigo, os cabeças de lista dos cinco maiores grupos políticos europeus foram apresentados como candidatos à presidência da Comissão Europeia. Este sistema foi materializado com o objetivo de demonstrar aos eleitores que a sua escolha teria impacto direto no poder executivo europeu. Porém, tal como em eleições anteriores do PE, a afluência às urnas foi baixa, e os partidos radicais e eurocéticos foram os mais bem sucedidos (van der Brug et al., 2016).

Por sua vez, em termos europeus, as eleições para o Parlamento Europeu de 2019 representaram um virar da história, alcançando a mais elevada taxa de participação (50,6%) desde as eleições de 1994 e um notório aumento em relação às eleições anteriores (+8%). Este aumento foi substancialmente impulsionado pela geração mais jovem, com grande adesão dos jovens com menos de 25 anos (+14%) e daqueles com idades entre os 25 e os 39 anos (+12%). Sublinha-se, igualmente, que o perfil dos eleitores de 2019 demonstra um maior nível de instrução em relação a 2014, ao passo que o nível declarado de interesse político aumentou entre os eleitores e os abstencionistas².

Em Portugal, desde 1994 que a taxa de abstenção tem sistematicamente rondado os 60%, chegando mesmo a ultrapassar este valor nas eleições de 2019, com 64,7% dos portugueses a não votar, valor justificado por um descontentamento com a política em geral (Cancela & Vicente, 2018). Em relação à média europeia, Portugal apresenta

¹ Dados adquiridos no sítio da internet do Parlamento Europeu, disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/election-results-2019/en/turnout/>

² Eurobarómetro Especial 91.5 do Parlamento Europeu, 2019

regularmente taxas de participação nas eleições europeias comparativamente baixas, destacando-se a exceção do ano de 1987, no qual se verificou a modesta taxa de abstenção de 27,4%³ (Serra Silva et al., 2019). Tendo em conta a persistência de baixos valores da participação portuguesa nestas eleições, verifica-se que em Portugal as eleições europeias são ainda mais de segunda ordem que noutros Estados-membros (Serra Silva et al., 2019).

É de notar que a existência de fortes incentivos à participação numa determinada eleição são particularmente importantes para a mobilização de eleitores que votam pela primeira vez, sendo que não têm experiência de voto anterior ou hábitos de voto (Schulte-Cloos, 2019). A inexistência destes fatores e o aumento do euroceticismo tem condenado as eleições europeias à falta de apoio das instituições supranacionais e a elevadas taxas de abstenção (Ares, 2019).

3.2. A participação jovem nas eleições europeias

A abstenção jovem na Europa é certamente um desafio. De acordo com Norris (2003) a redução do exercício de voto enraizou-se como tendência comum na juventude das várias democracias europeias, e Bouza (2014) sublinha que a diminuição da participação eleitoral dos jovens conduz ao absentismo ao longo da vida.

Nas eleições europeias, a abstenção jovem está relacionada com duas importantes alterações políticas nas duas últimas décadas. A primeira, em torno da controvérsia relativa à legitimidade do processo de integração europeia, e a segunda, trata-se da diminuição geral da participação eleitoral na Europa, particularmente entre os jovens (Bouza, 2014). Para mais, a agravante tendência das gerações jovens se demonstrarem menos participativas que as mais velhas leva ao desinvestimento dos partidos políticos nestas faixas etárias e à sua sub-representação no Parlamento Europeu (Ares, 2019).

Nas eleições de 2014, a média europeia de abstenção jovem na faixa etária dos 16 aos 24 anos⁴ fixou-se nos 72,2% (Ares, 2019), verificando-se uma resposta positiva nas eleições europeias de 2019, com a abstenção da respetiva faixa etária a diminuir para os 58,5%⁵. Em 2009, os cidadãos com 55 anos ou mais votaram 20% mais que os jovens

³ Portugal participou pela primeira vez nas eleições europeias a 19 de julho de 1987, um ano após a sua adesão oficial à Comunidade Europeia. A eleição para o Parlamento Europeu de 1987 decorreu em conjunto com as eleições legislativas, justificando-se assim a diminuta taxa de abstenção portuguesa.

⁴ Na Áustria e em Malta os jovens podem votar a partir dos 16 anos e na Grécia a partir dos 17.

⁵ Review of European and National Elections, 2019.

com idades inferiores a 34 anos (Bouza, 2014), tendo a diferença entre grupos sido diminuída para menos de 10% nas europeias de 2019⁶.

Nas eleições europeias de 2019, Portugal foi o país europeu a registar a mais baixa taxa de participação entre os jovens dos 18 aos 24 anos, dos quais apenas 9,7% exerceram o poder de voto, uma diferença de 31,8% para a respetiva média europeia (41,5%). Por sua vez, o grupo etário dos 25 aos 34 anos apresentou-se mais participativo, com uma taxa de 33,4% de afluência às urnas, ainda assim, ficando a 13,5 pontos da média europeia (46,9%)⁷. A fraca mobilização eleitoral portuguesa contrasta diretamente com o facto de pelo menos 78% dos portugueses considerarem que Portugal beneficiou com a adesão à UE, a par com uma opinião significativamente positiva em relação ao Parlamento Europeu⁸.

De acordo com Bouza (2014), o perfil sociológico do jovem abstencionista comum nas eleições europeias pertence ao sexo feminino, com idade inferior a 25 anos, de classe social baixa, cuja formação corresponde ao ensino secundário, em situação de desemprego e residente numa cidade de dimensão média. Verifica-se também, que a escolha pela abstenção nas eleições europeias é mais frequente entre jovens que considerem estar no fundo da pirâmide social, entre as mulheres, os estudantes, os jovens desempregados e os jovens operários. Por sua vez, a participação eleitoral nas eleições europeias assimila-se superior entre os jovens profissionais.

Por fim, com base no estudo de Schulte-Cloos (2019), observa-se que os jovens que pela primeira vez se tornam elegíveis em época de eleições europeias se sentem incentivados a votar, despertando o seu interesse político enquanto cidadãos europeus. Salientando-se, também, que a participação nas eleições ao PE promove o envolvimento positivo com a União Europeia, ao invés de aproximar os jovens eleitores a partidos políticos de raiz antieuropeia.

⁶ Review of European and National Elections, 2019.

⁷ *Idem.*

⁸ Eurobarómetro 89.2 do Parlamento Europeu, 2018.

Capítulo II - Metodologia

Os estudos europeus distinguem-se por abrangerem várias disciplinas, sendo o aprofundamento do conhecimento sobre a integração europeia de relevância. Este trabalho dedica-se ao estudo do interesse e do envolvimento dos jovens portugueses com o Parlamento Europeu, observando a sua posição na integração e política europeias. O presente capítulo descreve os dados e a abordagem metodológica empregue para examinar e explicar a relação e interesse dos jovens portugueses com o PE. Após a introdução à amostra, são discutidos os conceitos, medidas e operacionalizações destes cidadãos da UE. O conceito de cidadão da UE aplica-se a todos os indivíduos que integram a comunidade política europeia, sendo o estudo inteiramente dedicado ao conhecimento individual dos jovens cidadãos europeus de nacionalidade portuguesa.

1. Objetivo e Tipo do Estudo

O presente estudo tem um propósito descritivo, dado ter como objetivo traçar o perfil dos jovens portugueses, cidadãos europeus, em relação ao seu conhecimento, sabedoria e envolvimento com a instituição democrática europeia. De acordo com Saunders et al. (2019), a pesquisa descritiva tem como objetivo a obtenção de um perfil inequívoco de situações, pessoas ou eventos e para tal é necessário que antes da recolha de dados exista uma clara delimitação daquilo de que será alvo o estudo.

A metodologia de investigação que serviu com principal orientação desta dissertação foi uma abordagem metodológica quantitativa, através de um estudo descritivo: procurou-se compreender os princípios comportamentais dos jovens portugueses em relação aos seus interesses cívicos para com a política europeia (Saunders et al., 2019). Quanto ao universo temporal, para a presente investigação optou-se por aplicar um desenho *cross-sectional*, que consiste na recolha de dados da amostra apenas uma vez, dada a limitação do tempo (Saunders et al., 2019).

1.1. Método de Recolha de dados

O instrumento de recolha de dados utilizado foi um inquérito por questionário estruturado e em linha (Anexo I), dado ser aquele que melhor se adequa para dar resposta às questões que guiam esta investigação. O inquérito tem como objetivo observar o conhecimento dos jovens portugueses em relação ao Parlamento Europeu, para isso

aplicando, numa primeira parte, questões de autoavaliação de escala numérica, Escala de Likert de 5 Pontos (Saunders et al., 2019), e posteriormente questões fechadas sobre a instituição e o funcionamento da mesma. O inquérito foi formulado com base na adaptação de um Eurobarómetro realizado pela instituição democrática europeia em 2007, que procurava dar resposta a temáticas semelhantes às do presente trabalho. Neste sentido, o questionário utilizado nesta investigação (Anexo I) foi adaptado de «A opinião dos cidadãos sobre o Parlamento Europeu» (2007) e as questões nele inspiradas encontram-se na secção «Os jovens portugueses e o Parlamento Europeu, conhecimento sobre o funcionamento e a estrutura». Para a perceção do interesse e do envolvimento dos jovens com o Parlamento Europeu foi formulado um segundo grupo de perguntas, fechadas e abertas, estas com base também no Eurobarómetro e em iniciativas do Parlamento Europeu dedicadas aos jovens e à comunidade europeia em geral.

A estrutura do questionário está organizada na seguinte forma: um conjunto inicial de nove questões para determinar o conhecimento dos jovens portugueses sobre o Parlamento Europeu; um grupo de três questões para a determinação da opinião e da perceção dos jovens relativamente ao Parlamento Europeu; um grupo de dezasseis questões que pretendem avaliar o grau de envolvimento dos jovens portugueses nas eleições europeias, na política europeia, na pesquisa e na leitura de notícias/informação relacionadas com o Parlamento, e na participação nas iniciativas desenvolvidas pelo Parlamento Europeu; um grupo de duas questões abertas para determinar a imagem que os jovens têm do Parlamento Europeu; e por fim, um conjunto de questões para a recolha de dados sociodemográficos.

À dissemelhança do Eurobarómetro que influenciou o desenho e a aplicação do questionário, este destinado a indivíduos pertencentes às várias faixas etárias em todos os Estados-membros da UE, a presente investigação tem como público-alvo os jovens portugueses com idades compreendidas entre os 21 e os 34 anos. A escolha destas balizas etárias foi determinada para que todos os inquiridos fossem elegíveis nas mais recentes eleições europeias de 2019, sendo que aqueles com 18 anos no momento (idade mínima de voto em Portugal), ascendem no período de aplicação deste questionário aos 21 anos de idade.

1.2. Seleção da Amostra

O desenho da amostra selecionado na presente investigação é o da amostra não probabilística, por conveniência, que consiste em escolher indivíduos próximos, disponíveis, que correspondam às características necessárias do universo, até que o tamanho fundamental para a amostra seja obtido. Para a obtenção de respostas, o questionário foi divulgado através de redes próximas de contactos, em viagens de comboio de longo curso e em jardins públicos. As respostas foram obtidas de forma voluntária ou até accidental, também devido à partilha do questionário nas redes sociais pessoais. Optou-se por este método amostral devido à sua conveniência e às limitações de tempo e de custo desta investigação. A generalização neste tipo de amostra é pouco relevante, uma vez que não representa nenhum grupo populacional, além de si mesmo (Cohen, Manion & Morrison, 2018).

A análise estatística aplicada aos dados recolhidos e para discussão dos resultados obtidos no próximo capítulo, foi realizada através do *software* SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*) v. 26. Em termos de estatística descritiva apresentam-se, para as variáveis de caracterização, tabelas de frequências das distribuições de valores verificadas, enquanto para as variáveis quantitativas são apresentadas estatísticas como a média (M) e o Desvio Padrão (DP) (Guimarães & Cabral, 2010). Relativamente à inferência estatística, sendo o objetivo da investigação retirar conclusões a partir de um conjunto de valores representativo, são aplicados o Teste do Qui-quadrado e de Fisher, e os testes não paramétricos de Mann-Whitney e de Kruskal-Wallis, em virtude de não se verificar o pressuposto da normalidade. O valor de referência para a tomada de decisão relativamente às hipóteses em estudo é uma significância de 5%, sendo que quando o valor de prova for igual ou inferior a 5% (0,05) rejeita-se a hipótese nula (H0) de que não existe relação entre as variáveis em estudo e aceita-se a hipótese alternativa (H1) de que essa relação existe (Marôco, 2011).

1.3. Constrangimentos metodológicos

A realização desta investigação enfrentou determinadas limitações. Partindo do princípio, sendo que se trata de uma amostra não probabilística, por conveniência, não é possível generalizar os resultados obtidos. A partilha do questionário nas redes sociais pessoais pode ter contribuído para um enviesamento da amostra, dada a presença de

contactos provenientes de áreas de estudo semelhantes. Para mais, a honestidade das respostas recolhidas ficou entregue à responsabilidade dos inquiridos, dotados de liberdade para consultar informações acerca do Parlamento Europeu. De modo a evitar que tal acontecesse, foi sempre pedido de antemão para que os respondentes verificassem as respostas somente após a realização do questionário, não enviando assim os resultados da amostra. Destaca-se ainda o facto de que para o cumprimento dos limites textuais estipulados para esta investigação, várias questões aplicadas no questionário não foram discutidas na análise do presente trabalho.

Capítulo III – Análise e Discussão de Resultados

Mediante a publicação e a distribuição do questionário *online* foram angariadas 349 respostas, tendo sido consideradas válidas para o propósito da investigação 306 respostas do universo total (87,6%). Também as respostas recolhidas do pré-teste (seis inquiridos) realizado ao questionário antes de ser divulgado publicamente estão incluídas nas respostas válidas, dado que se enquadram nos critérios de validação. As respostas foram consideradas válidas quando o inquirido respondeu à plenitude das perguntas, não deixando qualquer resposta em branco, sendo este o critério de validação para o contributo da resposta para a investigação. Assim, os casos excluídos (N = 32) prendem-se com indivíduos que não completaram as suas respostas na totalidade. Todavia, dada a heterogeneidade que concedia ao estudo, o facto de 11 inquiridos preferirem não revelar o género, sendo um grupo significativamente diminuto em comparação com os géneros feminino (F = 154) e masculino (M = 152), decidiu-se retirar da amostra estes 11 respondentes, de modo a privilegiar a robustez dos resultados. Sendo assim, os casos excluídos são N = 43 (Anexo II, Tabela I).

De igual forma, a variável *Habilitações Literárias* foi reagrupada. Dada a discrepância entre indivíduos com Ensino Básico (3), Ensino Secundário (51), TeSP (10), Licenciatura ou Bacharelato (148), Mestrado ou Pós-graduação (104) e Doutoramento (1), optou-se por reagrupar a variável em três grupos distintos: Sem Ensino Superior (64); Com Ensino Superior (148); Com Formação Pós-graduada (105); de modo a conferir maior homogeneidade aos grupos (Anexo II, Tabela I).

1. São os jovens portugueses bons conhecedores do Parlamento Europeu?

No que diz respeito ao primeiro grupo de questões sobre o conhecimento do Parlamento Europeu, foram analisadas uma questão de autoavaliação, uma questão dedicada ao poder da instituição e cinco questões de escolha múltipla com resposta correta. Os resultados obtidos podem ser encontrados nas Tabelas II e III, Anexo II.

Antes de proceder à avaliação do conhecimento dos participantes, foi lhes questionada a compreensão que percecionavam ter do Parlamento Europeu. De forma geral, denota-se que a grande maioria dos indivíduos assume não compreender (6,2%), compreender pouco (40,5%) ou compreender (30,7%). No outro espectro de resposta, 19% dos participantes dizem compreender bem o Parlamento Europeu e somente 3,6% afirmam compreender muito bem ($M = 2,73$; $DP = 0,958$) (Anexo II, Tabela II).

Relativamente ao equilíbrio de poder entre as instituições europeias, sobressai-se o facto de 48,4% dos inquiridos considerarem que o Parlamento Europeu deveria ser a instituição com maior concentração de poder na União Europeia. A estes jovens somam-se os que dizem não saber (25,2%), aqueles que acreditam dever ser a Comissão Europeia (12,4%) e, em menor número, os que consideram a primazia do Conselho Europeu e do Conselho da União Europeia, 5,2% e 8,8%, respetivamente. No âmbito desta questão, sobressai uma maior coerência dos jovens na faixa etária dos 25 aos 34 anos (52,3%) na escolha do Parlamento Europeu como instituição que deveria deter maior poder, em comparação com os mais novos, entre os 21 e os 24 anos (46,2%).

Sendo que a questão os aborda em relação à instituição que deveria ter mais poder na União Europeia, a prevalência do Parlamento Europeu como resposta (+36 p.p. que a Comissão Europeia; +43,2 p.p. que o Conselho Europeu e +39,6 p.p. que o Conselho), permite-nos considerar que, mesmo apesar dos grandes avanços trazidos pelos Tratados, os jovens portugueses poderão estar de acordo com o reforço do papel do Parlamento Europeu no sistema político europeu, quer em termos legislativos, quer em termos orçamentais e de controle (Anexo II, Tabela II).

Por sua vez, analisando as questões direcionadas ao conhecimento dos jovens (Anexo II, Tabela III), revela-se a existência de dificuldades relativamente à compreensão da estrutura e do funcionamento da instituição. Quando questionados em relação ao atual presidente do Parlamento Europeu, 44,1% dos participantes afirmam corretamente

«Roberta Metsola», ao que 33,7% respondem «Ursula von der Leyen», 14,7% assumem não saber, 4,6% pensam ser «Charles Michell» e somente 2,9% designam «Josep Borrell».

Relativamente ao ciclo político europeu, 43,5% dos jovens portugueses demonstram saber que as eleições europeias têm lugar a cada cinco anos, 32% acreditam realizar-se de «quatro em quatro anos», 19% dizem não saber e 4,2% e 1,3% afirmam que as eleições europeias têm lugar de «três em três anos» e de «seis em seis anos», respetivamente.

No âmbito do tipo de sufrágio aplicado nas eleições europeias, 57,2% dos jovens demonstram saber que estas se realizam através de «sufrágio universal direto e elegem eurodeputados», enquanto 32% revelam não saber, 6,9% pensam que as eleições se realizam por «sufrágio universal direto e elegem comissários», 2,9% julgam ser aplicado «sufrágio universal indireto para a eleição de comissários» e 1% acreditam que as eleições europeias se realizam mediante «sufrágio restrito».

No que respeita à composição do Parlamento Europeu, apenas pouco mais de um terço (36,3%) dos jovens demonstram saber que este é atualmente composto por 705 eurodeputados. Cerca de 31,7% dos jovens revelam não saber, e 21,6% ainda pensam ser composto por «751 eurodeputados». Além destes, 5,9% optaram por responder «651 eurodeputados» e 4,6%, «805 eurodeputados».

A última questão procurava perceber se os jovens portugueses sabem como se organizam os eurodeputados em sessão plenária. Cerca de 44,8% dos jovens portugueses revelaram entender que estes se sentam em função do «grupo político», 27,5% acreditam que os eurodeputados se organizam por «nacionalidades», 16% pensam ser em função da «comissão parlamentar», 9,2% admitem não saber e 2,6% assumem «não existirem lugares definidos».

De um ponto de vista geral, relativamente às cinco questões de conhecimento, cerca de 16,3% dos indivíduos da amostra deram zero respostas certas, 24,2% acertaram uma resposta apenas, 12,4% souberam responder corretamente a duas questões, 23,5% dos inquiridos responderam de forma certa a três questões, 11,4% deram quatro respostas corretas e 12,1% não erraram qualquer resposta ($M = 2,26$; $DP = 1,62$) (Anexo III, Tabela V).

A soma destes resultados permite observar que 52,9% dos inquiridos deram duas ou menos respostas corretas, demonstrando que a maioria dos jovens presentes na amostra detêm um conhecimento consideravelmente parco relativamente ao Parlamento Europeu. É ainda possível observar que uma porção considerável dos jovens portugueses não entende plenamente o que são e para que servem as eleições europeias, visto demonstrarem não conhecer a composição do Parlamento Europeu, acreditarem votar em comissários ao invés de eurodeputados, ou não saberem para que votam, e desconhecerem a duração do ciclo político a nível europeu. Todavia, não deve ser menosprezado o facto de 47% dos jovens portugueses terem respondido corretamente a três ou mais questões, demonstrando dominar a temática.

Para mais, quando questionados em relação à vontade de aprofundar o seu conhecimento em relação à União Europeia, 85,6% dos inquiridos afirmam ter disponibilidade para saber mais, ao que apenas 14,4% dos mesmos confidenciam não querer aprofundar os seus conhecimentos. Salienta-se o facto de que quanto mais qualificados são os jovens portugueses, maior é o seu interesse em fomentar o seu conhecimento em relação à UE (Anexo II, Figura 7).

Deste modo, verifica-se que a resistência a temas europeus não é tão elevada como por vezes percebida, tendo a disseminação de informação sobre a União Europeia e as respetivas instituições um papel fulcral para a desconstrução da complexidade associada às mesmas, favorecendo a criação de uma sociedade jovem entendedora do papel do Parlamento Europeu no âmbito nacional e europeu.

2. A perceção que os jovens portugueses têm do Parlamento Europeu

De acordo com os dados recolhidos através de resposta com escolha múltipla à questão «Assinale as palavras e expressões que considera melhor descreverem a sua perceção do Parlamento Europeu», os jovens portugueses consideram o Parlamento Europeu uma instituição democrática (62,7%) e complexa (50,7%). Por um lado, o reconhecimento do PE como instituição democrática pode revelar uma diminuição do défice democrático europeu. Por um lado, a complexidade pelos jovens portugueses atribuída ao PE confirma a teoria de Follesdal & Hix (2006), evidenciando a dificuldade de compreensão da instituição, bem como do seu funcionamento. Além destas características, o Parlamento Europeu foi por 20,6% dos inquiridos considerado dinâmico, por 17,3% assinalado como um órgão que ouve os cidadãos e, apenas por 15%

dos respondentes, ineficiente. À opção «Outra» surgiram características como órgão burocrático, com ação limitada, lento e manipulador. Os resultados podem ser observados na Tabela IV, Anexo II.

Por sua vez, quando questionados em relação à importância do papel do Parlamento Europeu no contexto da União Europeia, os jovens portugueses têm opiniões categóricas. Cerca de 49,3% dos mesmos afirmam o Parlamento Europeu como «muito importante» e 41,8% como «importante». Somados os valores, 91,1% dos jovens demonstram confiar no Parlamento Europeu, sublinhando a sua primazia no sistema de freios e contrapesos. Dos restantes, somente 5,9% respondem «não muito importante», um elemento apenas (0,3%) afirma «nada importante» e 2,6% dos respondentes dizem não saber (Anexo II, Tabela VI). Estes dados são confirmados pelo *Parlómetro* de 2017, no qual Portugal ocupa os lugares cimeiros em relação à confiança dos cidadãos no Parlamento Europeu.

Relativamente aos valores que devem ser considerados prioridades de defesa no Parlamento Europeu, verifica-se a existência de consenso entre 93,1% dos jovens portugueses pela defesa da «Democracia e direitos humanos». É também dedicada importância à «Tolerância entre culturas e religiões» (52,9%) e à «Igualdade de género» (48,7%). De acordo com o *European Youth Report* (2021), os jovens europeus partilham a opinião de que os valores mais importantes a ser defendidos pelo Parlamento Europeu são a proteção dos direitos humanos em todo o mundo (55%) e a igualdade de género (48%), verificando-se, deste modo, que os jovens portugueses estão em sintonia de valores e interesses com os seus pares (Anexo II, Tabela VII).

Abordando os temas políticos que consideram ser de debate prioritário no Parlamento Europeu, os jovens portugueses demonstram-se em concordância na importância entregue à estabilidade e crescimento económico (72,9%) e no combate às alterações climáticas (67,6%). Seguem-se, por ordem decrescente, a segurança e a política externa (59,2%), a saúde e o bem-estar (50,3%) e por fim, a transformação digital (21,9%) (Anexo II, Tabela VIII). Foram ainda feitas ressalvas pelos inquiridos em relação à supervisão da Comissão Europeia e à garantia do equilíbrio entre a UE e as soberanias nacionais. As prioridades dos jovens portugueses vão ao encontro das preferências dos jovens europeus, que concentram as suas preocupações na saúde, na situação económica e no combate às alterações climáticas (*European Youth Report*, 2021). Por sua vez,

valorização da segurança e da política externa dos jovens portugueses poderá estar ligada ao despoletar da invasão russa da Ucrânia.

3. O grau de envolvimento com a política europeia e o Parlamento Europeu

3.1. A participação do jovem português nas iniciativas do Parlamento Europeu

Foram analisados *seis itens* como fatores que descrevem o potencial envolvimento dos jovens portugueses com o Parlamento Europeu e os resultados podem ser consultados na Tabela IX, Anexo II. Abordando esta componente da investigação, a análise da participação dos jovens nos eventos organizados pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal (GPEP) demonstra-se fulcral⁹. Assim sendo, verifica-se que a grande maioria (80,7%) dos jovens «nunca participou» em qualquer evento organizado pelo GPEP, 10,8% dos inquiridos já «participaram em um», 3,9% «participaram em dois» e somente 4,6% «participaram em três ou mais». Deste modo, é possível afirmar que a regularidade de participação dos jovens nos eventos do GPEP é consideravelmente baixa, todavia, trata-se de um valor superior à média europeia, uma vez que somente 15% dos jovens têm conhecimento destas atividades (Flash Eurobarómetro, 2021).

Igualmente sob a égide do GPEP, está a comunidade Unidos.eu (*Together.eu*)¹⁰. Quando questionados se «Alguma vez ouviram falar da comunidade Unidos.eu», 22,9% dos jovens responderam afirmativamente, denunciando a expressão ainda limitada da plataforma em Portugal. No entanto, Portugal encontra-se 12,9 p.p. acima da média europeia (10%), sendo um dos Estados-membros com mais sucesso na difusão e participação na comunidade Unidos.eu (Flash Eurobarómetro, 2021).

Seguidamente, a Conferência sobre o Futuro da Europa trata-se de uma iniciativa findada em maio de 2022, com objetivo de enfrentar o défice democrático, envolvendo os cidadãos europeus no debate sobre os desafios e as prioridades da Europa¹¹. De acordo com a amostra, 53,6% dos jovens portugueses «ouviram falar» da CoFE. Destes 53,6%,

⁹ De acordo com o Parlamento Europeu, os gabinetes são responsáveis pela execução local de atividades de comunicação institucional, com o fim de informar e ajudar à compreensão da importância do Parlamento Europeu para os cidadãos, bem como incentivar a participação no processo democrático europeu.

¹⁰ A iniciativa Unidos.eu incorpora uma comunidade pan-europeia que procura encorajar a participação dos cidadãos na democracia e nos assuntos europeus.

¹¹ A Conferência sobre o Futuro da Europa materializou uma iniciativa política europeia que visava o envolvimento aleatório de cidadãos de todos os Estados-membros com a democracia europeia. Consistiu numa série de diálogos e debates, em sessões plenárias no Parlamento Europeu, protagonizados pelos cidadãos, com o objetivo da partilha de ideias para a formulação de um relatório final com propostas sobre a via a seguir na União Europeia. Para além da participação presencial, era possível a organização de eventos locais, a nível nacional, pelos cidadãos europeus para o debate de ideias e submissão de propostas na Plataforma Digital Multilingue.

cerca de 8,6% participaram em um ou mais eventos e 5,2% afirmam ter «submetido alguma ideia na plataforma da CoFE». Verifica-se que apesar do nível mais elevado de jovens conhecedores da iniciativa democrática europeia, um número diminuto destes materializaram a sua participação, e apenas uma minoria, uma contribuição.

Ainda no âmbito das iniciativas desenvolvidas pelo Parlamento Europeu está o inteiramente dedicado aos jovens, *European Youth Event*¹². Apesar da expressão europeia deste encontro, de acordo com a amostra 5,2% dos inquiridos demonstram ter conhecimento do evento e, inclusive, já ter participado. Dos restantes, 47,4% afirmam já ter ouvido falar do evento, mas nunca ter participado e, paralelamente, 47,4% dos respondentes confirmam não ter conhecimento do evento nem alguma vez ter participado. Em comparação com a média europeia, verifica-se um balanço muito positivo, tendo em conta que 53,6% dos jovens portugueses já ouviram falar do EYE, ao passo que, apenas 11% dos jovens europeus demonstram ter conhecimento do mesmo (Flash Eurobarómetro, 2021).

Deste modo, apesar de mais de metade dos jovens inquiridos terem conhecimento sobre eventos como a CoFE e o EYE, valores estes consideravelmente elevados tendo em conta as médias europeias, a participação efetiva dos jovens portugueses em iniciativas europeias não atingiu ainda o patamar desejável. Todavia, de acordo com o Flash Eurobarómetro 2021, os dados recolhidos nesta investigação confirmam a liderança portuguesa na disseminação de iniciativas do Parlamento Europeu.

3.2. O jovem português nas eleições europeias

O voto nas eleições europeias materializa o mais importante ato de envolvimento e interesse para com o Parlamento Europeu e a política europeia. Em relação ao voto nas eleições europeias de 2019, 68,3% dos inquiridos confessaram ter votado e 31,7% não ter votado. Sublinha-se a existência de uma diferença significativa entre faixas etárias e a participação eleitoral. Cerca de 76,1% dos jovens com idades entre os 25 e os 34 anos afirmam ter votado nas eleições europeias, ao passo que apenas 64% dos jovens com 21 aos 24 anos materializaram o voto, uma diferença de 12,1% (Anexo II, Tabela X). De acordo com os dados oficiais das eleições europeias de 2019, os valores de voto presentes

¹² O *European Youth Event* é um evento internacional com lugar no Parlamento Europeu em Estrasburgo que congrega jovens europeus com idades entre os 16 e os 30 anos. Tem por objetivo promover a interação e o debate entre jovens e peritos, ativistas, influenciadores e decisores.

nesta amostra demonstram-se inflacionados, dado que em 2019, somente 43,1% dos jovens portugueses com idades entre os 18 e os 34 anos materializaram o voto.

Abordando a frequência com que votam, aproximadamente dois terços (60,5%) dos inquiridos assumem ter votado em todas as eleições europeias desde que são elegíveis, ao passo que 25,2% dizem nunca o ter feito. Ainda, 10,8% dos jovens revelam ter votado em quase todas as eleições europeias desde que são elegíveis e 3,6% votaram apenas uma vez (Anexo II, Tabela X).

De forma a entender qual o perfil do jovem abstencionista português, procedeu-se ao estudo da relação entre os dados sociodemográficos recolhidos e a questão dedicada à assiduidade de voto nas eleições europeias. Para tal, foram aplicados os testes de independência do Qui-quadrado ou de Fisher. Em virtude das categorias intermédias «Votei em quase todas as eleições europeias desde que sou elegível» e «Votei uma vez nas eleições europeias desde que sou elegível» apresentarem poucas observações, decidiu-se agregá-las numa única categoria, de modo a acrescentar robustez aos resultados. Os resultados podem ser observados na Tabela XI, Anexo II.

Quando analisada a relação entre o género e o abstencionismo na amostra, a percentagem de respostas «nunca» é superior para o género feminino, enquanto a percentagem de respostas «em todas» e «em quase todas/uma vez» é mais elevada para o género masculino (Anexo II, Figura 1). Todavia, as diferenças observadas não são estatisticamente significativas de acordo com o teste do Qui-quadrado ($\chi^2_{(2)} = 0,992$; $p = 0,609$).

Por sua vez, analisando a assiduidade de voto em detrimento da faixa etária (Anexo II, Figura 2), a percentagem de respostas «em todas» e «nunca» tem maior intensidade de concentração entre os jovens com 21 a 24 anos, pelo que a quantidade de respostas «em quase todas/uma vez» é superior para aqueles na faixa etária dos 25 aos 34 anos. Consequentemente, verifica-se a existência de diferenças significativas ($\chi^2_{(2)} = 11,267$; $p = 0,001$), podendo concluir que as respostas extremas são superiores para os mais novos.

Relativamente à relação entre o distrito e o abstencionismo na amostra, são ilustradas várias diferenças entre distritos. A percentagem de respostas «em todas» é superior em Beja, Braga, Bragança e Vila Real, e inferior no distrito da Guarda. A maior

percentagem de respostas «nunca» é mais elevada em Évora e na Guarda, seguidos de Portalegre, Região Autónoma da Madeira e Viana do Castelo. De acordo com o teste de Fisher, constata-se a existência de diferenças significativas entre as regiões ($F = 46,159$; $p = 0,050$).

Analisando a relação entre as habilitações literárias e o abstencionismo, sublinha-se que a percentagem de respostas «em todas» cresce com o aumento das habilitações literárias e a percentagem de respostas «nunca» diminui com o aumento das habilitações literárias (Anexo II, Figura 3). Ainda, a percentagem de respostas «em quase todas» e «uma vez» é superior para jovens com ensino superior, sendo as diferenças observadas estatisticamente significativas, de acordo com o teste do Qui-quadrado ($\chi^2_{(4)} = 11,286$; $p = 0,024$). É importante notar que a provável maioria dos jovens portugueses com ensino superior se situa atualmente entre a faixa etária dos 21 aos 24 anos. Tendo em conta que as mais recentes eleições europeias tiveram lugar em 2019, muitos destes jovens teriam, na altura, 18, 19 e 20 anos. Sendo a próxima eleição europeia somente em 2024, os jovens pertencentes a esta faixa etária só puderam materializar o seu voto nestas eleições uma vez no tempo. Verificando-se esta probabilidade, pode concluir-se que apesar de terem votado somente uma vez, estes jovens votaram em todas as eleições europeias desde que são elegíveis.

Abordando a relação entre a situação profissional dos jovens e o abstencionismo, verifica-se que a percentagem de respostas «em todas» é superior para aqueles sem ocupação e inferior para os jovens trabalhadores independentes. De seguida, os jovens que mais dizem ter votado «em quase todas/uma vez» são trabalhadores independentes e trabalhadores a tempo parcial. A percentagem de respostas «nunca» é superior para os trabalhadores independentes e inferior para aqueles sem ocupação. No entanto, não se verificam diferenças significativas entre a situação profissional e o abstencionismo, de acordo com o teste de Fisher ($F = 18,183$; $p = 0,140$).

Desde modo, é possível concluir que nas eleições europeias:

- É mais provável que as mulheres se abstenham em relação aos homens;
- Com o aumento da idade os jovens têm maior tendência a votar, tendo os mais novos maior tendência para a abstenção, confirmando a tendência de Ares (2019) de que as gerações jovens se demonstram menos participativas que as mais velhas;

- Verifica-se uma maior predisposição para a abstenção em jovens provenientes de regiões do interior e de regiões economicamente menos desenvolvidas;
- Com o aumento das habilitações literárias aumenta o voto, portanto, os jovens com menos estudos são mais propensos à abstenção.

As observações em relação ao perfil sociológico do jovem abstencionista comum português na amostra vão de encontro às de Bouza (2014), verificando-se uma participação eleitoral superior entre os jovens profissionais, com percurso educativo mais longo e a habitar em cidades economicamente desenvolvidas.

4. Reflexão e resposta à questão de investigação

Para analisar e responder à questão de investigação, procedeu-se ao estudo da relação da secção do questionário relativa ao «Envolvimento» com a variável determinante do conhecimento do Parlamento Europeu (variável que agrega o número de respostas corretas às questões 5, 6, 7, 8 e 9). De forma a determinar as relações entre as variáveis foram aplicados os testes não paramétricos de Mann-Whitney (U) e de Kruskal-Wallis (H).

No que diz respeito à análise entre a participação nas eleições europeias e o conhecimento dos jovens do Parlamento Europeu (Anexo II, Figura 4), de acordo com o teste de Mann-Whitney, verifica-se que o conhecimento da instituição democrática europeia é significativamente superior para quem votou nas mais recentes eleições europeias ($U = 5795,5$, $p < 0,001$). Para mais, o resultado é semelhante para quem, desde que é elegível, votou em todas as eleições europeias, sendo detentor de um conhecimento superior. Destaca-se a existência de conhecimento intermédio para quem votou em quase todas ou apenas uma vez, e inferior para quem nunca votou, sendo as diferenças estatisticamente significativas, tendo por base o teste de Kruskal-Wallis ($H = 40,007$, $p < 0,001$) (Anexo II, Tabela XII).

Por sua vez, analisando o conhecimento e a participação nos eventos organizados pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal (Anexo II, Figura 5), constata-se que o conhecimento do PE é superior nos jovens que participaram em três ou mais eventos, intermédio para aqueles que participaram em dois ou em um e inferior para quem nunca participou. Os jovens que mais participam nos eventos do Parlamento Europeu em Portugal são também aqueles que detêm um maior domínio sobre a complexidade da

instituição ($H = 43,980$, $p < 0,001$). Paralelamente, os jovens que demonstram maior conhecimento da instituição também já ouviram falar da comunidade Unidos.eu ($U = 4573,5$, $p < 0,001$) (Anexo II, Tabela XIII).

Relativamente à CoFE, verifica-se um conhecimento superior em relação ao Parlamento Europeu nos jovens que já ouviram falar da mesma ($U = 7138,5$, $p < 0,001$), bem como, para aqueles que participaram em dois, três ou mais eventos ($H = 16,997$, $p < 0,001$). Todavia, não se verifica a diferença entre jovens que tenham submetido ideias na plataforma da CoFE ($U = 2048,0$, $p = 0,421$) (Anexo II, Tabela XIII e Figuras 5 e 6).

Em relação ao *European Youth Event*, os resultados demonstram que os jovens que conhecem e já participaram na atividade têm conhecimento superior do Parlamento Europeu. Os inquiridos que conhecem, mas nunca participam relevam um domínio intermédio relativamente ao Parlamento Europeu e os que não conhecem nem nunca participaram, um domínio baixo ($H = 40,156$, $p < 0,001$) (Anexo II, Tabela XIII).

Concluindo, os resultados dos testes não paramétricos aplicados às variáveis respetivas ao conhecimento e ao envolvimento dos jovens portugueses com o Parlamento Europeu são claros e inequívocos. Os inquiridos que maior nível de conhecimento demonstram ter são também os mais participativos, permitindo a afirmação de que o conhecimento conduz os jovens a um maior nível de envolvimento com o Parlamento Europeu, aumenta o interesse pelos assuntos da Europa e contribui para a valorização da participação cívica.

Conclusão

A autoridade política e a legitimidade conferida pelos Tratados ao Parlamento Europeu aumentaram substancialmente após as primeiras eleições europeias. Ainda assim, a distância entre os cidadãos europeus e a instituição legislativa perpetua a existência do défice democrático europeu.

Perante os resultados da investigação e todo o contexto dado pela literatura analisada em paralelo, a complexidade frequentemente associada ao Parlamento Europeu confirma-se, visto a maioria dos jovens portugueses revelar não ter conhecimento das suas estrutura e constituição. O desconhecimento do propósito das eleições europeias e do ciclo político europeu evidencia o facto dos jovens portugueses considerarem estas eleições secundárias em relação às nacionais. No entanto, apesar dos inquiridos que demonstram ter conhecimento do Parlamento Europeu formarem a minoria, são prova de que há interesse por parte dos jovens na política europeia (Capítulo III – Subsecção 1).

Os jovens portugueses inquiridos acreditam que o Parlamento Europeu é uma instituição democrática e complexa, com um papel consideravelmente importante no ecossistema europeu. Em consonância, demonstram confiar no Parlamento ao advogarem que a instituição deveria ser aquela com maior poder em Bruxelas. Em relação ao que os preocupa, são unânimes no valor que atribuem à defesa da democracia, dos direitos humanos, da tolerância entre culturas e religiões e na prossecução da igualdade de género. Estabelecem de igual forma que as prioridades a serem debatidas a nível europeu são a estabilidade e o crescimento económico, a par com o combate às alterações climáticas (Capítulo III – Subsecção 2).

Esta investigação permite concluir que em termos de participação e envolvimento nas iniciativas dedicadas aos cidadãos europeus organizadas pelo Parlamento Europeu, os jovens portugueses estão consideravelmente familiarizados com as oportunidades existentes. Embora as taxas de participação na comunidade Unidos.eu, na Conferência sobre o Futuro da Europa e no *European Youth Event* sejam discretas, quando comparadas com os restantes países da União Europeia, os jovens portugueses lideram em termos de conhecimento e de participação (Capítulo III – Subsecção 3).

Por sua vez, em relação à participação nas eleições europeias, constata-se que os inquiridos mais suscetíveis à abstenção são os mais jovens, com menores níveis de escolaridade e naturais de regiões do interior do país ou com menor desenvolvimento económico. Sublinha-se que a educação desempenha um papel fundamental na preparação dos jovens para a cidadania, tendo em conta que quanto mais elevado se verifica o nível de habilitações, mais propenso é o jovem a votar e a interessar-se pelos assuntos europeus.

Por fim, salienta-se o facto dos inquiridos que demonstram ser mais ativos e participativos nas temáticas e iniciativas europeias são também os indivíduos com maior domínio sobre a estrutura e constituição do Parlamento Europeu. Assim sendo, conclui-se que o conhecimento conduz os jovens portugueses a um maior envolvimento com o Parlamento Europeu e com a política europeia (Capítulo III – Subsecção 4). Deste modo, a difusão de informação simples e concreta acerca da União Europeia e das suas instituições pode contribuir favoravelmente para a aproximação dos cidadãos europeus à instituição que os representa, tal como para o combate ao défice democrático.

Tendo em conta o potencial encurtamento da distância entre os portugueses e Bruxelas, para investigação futura, será interessante: entender o papel das redes sociais, em relação aos jovens, na difusão de iniciativas e informação sobre a União Europeia e as suas instituições, bem como no combate à desinformação. Neste âmbito, seria vantajoso entender quais as dinâmicas de transmissão de informação com maior impacto e alcance, de modo a serem implementadas durante a campanha para as eleições europeias de 2024; interligar métodos de investigação qualitativos e quantitativos, como por exemplo, acrescentar processos de entrevistas a jovens nos ensinos secundário e superior, para recolher *inputs* sobre as suas perspetivas e potenciar medidas para a integração desses *inputs* na comunicação do Parlamento Europeu e dos eurodeputados.

Referências bibliográficas

- Ares, C. (2019). Engaging Young People and Women in European Parliament Elections. In *Engaging Young People and Women in European Parliament Elections*. International Institute for Democracy and Electoral Assistance. <https://doi.org/10.31752/idea.2019.16>
- Bertoncini, Y. (2014). European Elections: The abstention trap. *Notre Europe, Jacques Delors Institute* 110, 1-16.
- Bouza, L. (2014). Addressing youth absenteeism in European elections. *International Institute for Democracy and Electoral Assistance*. <http://www.youngvoters.eu>
- Cancela, J., & Vicente, M. (2018). *Abstenção e participação eleitoral em Portugal: Diagnóstico e hipóteses de reforma*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais.
- Cohen, L., Manion, L. & Morrison, K. (2018). *Research methods in education*. 8th edition. London: Routledge.
- CVCE (2016). *The difference between compulsory and non-compulsory expenditure in the European Union*. European Navigator. Laurence Maufort. University of Luxemburg.
- de Witte, B., Trechsel, A. H., Damjanović, D., Hellquist, E., Hien, J., & Ponzano, P. (2010). *Legislating after Lisbon New Opportunities for the European Parliament*. EUDO Report, 2010/01, EUDO Institutions. <http://hdl.handle.net/1814/15674>
- European Parliament, Directorate-General for Communication, (2019). *The 2019 post-electoral survey: Have European elections entered a new dimension? Complete survey results*. European Parliament. <https://data.europa.eu/doi/10.2861/452605>
- European Parliament, Directorate-General for Communication, (2021). *European Parliament youth survey: report*. European Parliament. <https://data.europa.eu/doi/10.2861/60428>
- European Parliament, Directorate-General for Communication, (2022). *Desk research, European youth in 2021*. European Parliament.
- European Parliament, Directorate-General for Communication, Schulmeister, P., Defourny, E., Büttner, M., et al. (2018). *Parlómetro 2017: uma voz mais forte: pontos de vista dos cidadãos sobre o parlamento e a UE*. European Parliament.
- European Parliament, Directorate-General for Communication, Schulmeister, P., Defourny, E. (2018). *Delivering on Europe: citizens' views on current and future EU action*. European Parliament. <https://data.europa.eu/doi/10.2861/443195>
- European Parliament, Directorate-General for Communication, Tsoulou Malakoudi, D., Büttner, M., Schulmeister, P., et al. (2019) *Review of European and national election results: update: September 2019*. European Parliament.

- European Parliament, Directorate-General for Communication, Tsoulou Malakoudi, D., Schulmeister, P., Friedli, M., et al. (2019) *Review of European and national election results: update May 2019*. European Parliament.
- Follesdal, A., & Hix, S. (2006). Why there is a democratic deficit in the EU: A response to majone and moravcsik. *Journal of Common Market Studies*, 44(3), 533–562. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5965.2006.00650.x>
- Freire, A. (2005). As eleições europeias em Portugal. *Relações Internacionais*, 6, 119-125.
- Goucha Soares, A. (1997). O défice democrático da União Europeia: alguns problemas conexos. *Análise Social*, 32(142), 627–648.
- Goucha Soares, A. (2007). O que fazer com a Constituição Europeia? *Relações Internacionais*, 14, 13–25.
- Grau i Segú, M. (2019). Democratic representation and information in a supranational setting: the case of the European Parliament (1979–2019). *Parliaments, Estates and Representation*, 39(3), 400–411. <https://doi.org/10.1080/02606755.2019.1622227>
- Guimarães, R. C. e Sarsfield Cabral, J. A. (2010). *Estatística*, 2ª Edição. Lisboa: Verlag Dashöfer.
- Hix, S. (2002). Constitutional Agenda-Setting through Discretion in Rule Interpretation: Why the European Parliament Won at Amsterdam. *British Journal of Political Science*, 32(2), 259–280.
- Hix, S., & Hoyland, B. (2013). Empowerment of the European parliament. *Annual Review of Political Science*, 16, 171–189. <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-032311-110735>
- Hix, S., & Marsh, M. (2007). Understanding European Parliament Elections: Punishment or Protest? *The Journal of Politics*, 69(2), 495-510. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2508.2007.00546.x>
- Hix, S., & Marsh, M. (2011). Second-order effects plus pan-European political swings: An analysis of European Parliament elections across time. *Electoral Studies*, 30(1), 4–15. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2010.09.017>
- Kratochvíl, P., & Sychra, Z. (2019). The end of democracy in the EU? The Eurozone crisis and the EU’s democratic deficit. *Journal of European Integration*, 41(2), 169–185. <https://doi.org/10.1080/07036337.2019.1569001>
- Majone, G. (1998). Europe’s “Democratic Deficit”: The Question of Standards. *European Law Journal*, 4(1), 5–28.
- Maroco, João (2011). *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. 5.ª Edição. Pêro Pinheiro: ReportNumber.

- Marquand, D. (1979) *Parliament for Europe*. London: Jonathan Cape.
- Mayoral, J. (2011). *Democratic Improvements in the European Union under the Lisbon Treaty*. EUDO Institutions. <http://hdl.handle.net/1814/19902>
- Moravcsik, A. (2003). The EU ain't broke. *Prospect*, 38–45.
- Moravcsik, A. (2004). Is there a “Democratic Deficit” in World Politics? A Framework for Analysis. *Government and Opposition*, 39(2), 336–363.
- Norris, P. (2003). Preaching to the Converted? Pluralism, Participation and Party Websites. *Party Politics*, 9(1), 21–45. <https://doi.org/10.1177/135406880391003>
- Rakutienė, S., & Unikaitė-Jakuntavičienė, I. (2020). How do Lithuanian citizens perceive the European parliament? EU legitimacy issue and trust in the European parliament. *Croatian International Relations Review*, 26(87), 64–84. <https://doi.org/10.37173/cirr.26.87.3>
- Reif, K., & Schmitt, H. (1980). Nine Second-Order National Elections - A Conceptual Framework for the Analysis of European Election Results. *European Journal of Political Research*, 8(1), 3–44.
- Rittberger, B. (2003). The Creation and Empowerment of the European Parliament. *Journal of Common Market Studies*, 41(2), 203–225.
- Saunders, M., Lewis, P., & Thornhill, A. (2019). *Research Methods for Business Students* (8th ed.). New York: Pearson Education.
- Scharpf, F.W. (2012). Legitimacy Intermediation in the Multilevel European Polity. *MPIfG*, Discussion Paper, 12/6.
- Schulte-Cloos, J. (2019). The effect of European Parliament elections on political socialisation. *Journal of European Public Policy*, 26(7), 1094–1111. <https://doi.org/10.1080/13501763.2019.1620841>
- Serra Silva, S., Rã, M., Ferreira, D., & Carvalho, L. (2019). As eleições europeias de 2019 em Portugal: Um teste à «Geringonça»? *Relações Internacionais*, 64, 15–32. <https://doi.org/10.23906/ri2019.64a02>
- Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, Jornal Oficial da União Europeia (2012).
- Trechsel, A. H., Rose, R., Carona, D., Raimundo, F., Pereira, J. S., Fernandes, Jorge (2014). *Portugal nas decisões Europeias: uma perspectiva comparada*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Tsebelis, G. and Yatağan, X. (2002), Veto Players and Decision-making in the EU After Nice. *Journal of Common Market Studies*, 40, 283-307.

- van der Brug, W., Gattermann, K., & de Vreese, C. H. (2016). Introduction: How different were the European elections of 2014? *Politics and Governance*. 4(1), 1–8. Cogitatio Press. <https://doi.org/10.17645/pag.v4i1.591>
- Weiler, J. H. H., Haltern, U., & Mayer, F. (1995). *European Democracy and its Critique Five Uneasy Pieces*, Working paper 95/11.

ANEXOS**Anexo I – Ferramenta de investigação: Questionário**

Como estão os jovens portugueses para o Parlamento Europeu?

O presente inquérito pretende recolher dados para a conclusão do Trabalho Final de Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus no Instituto Superior de Economia e Gestão – ISEG.

A aplicação deste questionário tem como finalidade o estudo e a análise do conhecimento dos jovens portugueses em relação ao Parlamento Europeu e o seu impacto na participação dos mesmos na política europeia. Sucintamente, tem por objetivo entender de que forma o conhecimento influencia o envolvimento dos jovens em Portugal com o Parlamento Europeu e a sua participação eleitoral.

Para que possa concluir esta investigação solicito, de forma anónima e confidencial, o seu contributo ao responder a este questionário. O inquérito tem uma duração média de 5 a 7 minutos.

Os jovens portugueses e o Parlamento Europeu, conhecimento sobre o funcionamento e a estrutura				
1. Numa escala entre não compreendo e compreendo muito bem, como avalia a sua compreensão da União Europeia.				
Não compreendo	Compreen do pouco	Compreendo	Compreendo bem	Compreendo muito bem
2. Numa escala entre não compreendo e compreendo muito bem, como avalia a sua compreensão do Parlamento Europeu?				
Não compreendo	Compreen do pouco	Compreendo	Compreendo bem	Compreendo muito bem
3. Do seu ponto de vista, qual das seguintes instituições tem o maior poder de decisão dentro da UE?				
Parlamento Europeu	Comissão Europeia	Conselho da União Europeia	Conselho Europeu	Não sei
4. Do seu ponto de vista, qual das seguintes instituições deveria ter o maior poder de decisão dentro da EU?				
Parlamento Europeu	Comissão Europeia	Conselho da União Europeia	Conselho Europeu	Não sei
5. O/a atual Presidente do Parlamento Europeu é:				
Ursula von der Leyen	Roberta Metsola	Charles Michel	Josep Borrell	Não sei
6. As eleições europeias realizam-se de quantos em quantos anos:				
3 em 3 anos	4 em 4 anos	5 em 5 anos	6 em 6 anos	Não sei

7. As eleições europeias realizam-se através de:					
Sufrágio universal direto e elegem eurodeputados	Sufrágio universal indireto e elegem comissários	Sufrágio universal direto e elegem comissários	Sufrágio restrito	Não sei	
8. O Parlamento Europeu é composto por quantos eurodeputados?					
805	751	705	651	Não sei	
9. Do seu ponto de vista, os eurodeputados sentam-se no Parlamento Europeu em função da sua:					
Nacionalidade	Grupo político	Comissão parlamentar	Não têm lugares definidos	Não sei	
Percepção dos jovens portugueses do Parlamento Europeu/Opinião Pessoal					
10. Das seguintes palavras e expressões, assinale aquelas que considera melhor descreverem a sua percepção do Parlamento Europeu:					
Democrático	Complexo	Dinâmico	Ineficiente	Órgão que ouve os cidadãos europeus	Outra
11. Na sua opinião, o Parlamento Europeu representa um papel (...) no funcionamento da União Europeia:					
Nada importante	Não muito importante	Importante	Muito importante	Não sei	
12. Na sua opinião, quais dos seguintes valores devem ser prioridades de defesa do Parlamento Europeu? (máx. 3 respostas)					
Democracia e direitos humanos	Solidariedade	Tolerância entre culturas e religiões	Igualdade de género	Outro	
13. Indique os temas políticos que considera serem de debate prioritário no Parlamento Europeu:					
Segurança e política externa	Combate às alterações climáticas	Estabilidade e crescimento económico	Saúde e bem-estar	Transformação digital	Outro
Envolvimento e participação dos jovens portugueses com o Parlamento Europeu					
14. Votou nas eleições europeias de 2019?					
Sim		Não			
15. Desde que é elegível, qual a assiduidade de voto nas eleições europeias?					
Votei em todas as eleições europeias desde que sou elegível	Votei em quase todas as eleições europeias desde que sou elegível	Votei uma vez nas eleições europeias desde que sou elegível		Nunca votei nas eleições europeias desde que sou elegível	
16. Participa em eventos organizados pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal?					
Nunca participei	Participei em um	Participei em dois	Participei em três ou mais		
17. Já ouviu falar da comunidade Unidos.eu?					
Sim		Não			
18. Alguma vez ouviu falar da Conferência sobre o Futuro da Europa?					
Sim		Não			
19. Participou em algum evento da Conferência sobre o Futuro da Europa?					
Nunca participei	Participei em um	Participei em dois	Participei em três ou mais		

20. Submeteu alguma ideia na plataforma da Conferência sobre o Futuro da Europa?							
Sim				Não			
21. Conhece ou já participou no <i>European Youth Event</i> (EYE)?							
Não conheço e nunca participei		Conheço, mas nunca participei			Conheço e já participei		
22. Já fez ou faz parte de alguma organização juvenil europeia?							
Sim				Não			
23. Já participou em manifestações de rua ou protestos ligados à União Europeia? (p.e. clima; migrações)							
Sim				Não			
24. Recentemente, leu ou viu algum tipo de informação sobre o Parlamento Europeu na televisão, na rádio ou nos média convencionais?							
Sim				Não			
25. Costuma consultar o site do Parlamento Europeu?							
Nunca		Raramente		Às vezes		Regularmente	
26. Costuma consultar as redes sociais para adquirir informação sobre a União Europeia e o Parlamento Europeu?							
Nunca		Raramente		Às vezes		Regularmente	
27. Já partilhou uma opinião política através de uma plataforma <i>online</i> ou rede social?							
Sim				Não			
28. Quando pensa no Parlamento Europeu, há algum aspeto relevante que aprecie sobre o mesmo? (Resposta aberta)							
29. Quando pensa no Parlamento Europeu, há algum aspeto relevante que não aprecie sobre o mesmo? (Resposta aberta)							
Análise sociodemográfica							
1. Indique a sua faixa etária:							
21 - 24		25 - 29			30 - 34		
2. Indique o seu género:							
Feminino		Masculino			Prefiro não dizer		
3. Distrito de que é natural:							
4. Indique as suas habilitações literárias:							
Ensino Básico		Ensino Secundário	TeSP	Licenciatura ou Bacharelato		Mestrado ou Pós-graduação	Doutoramento
5. Indique a sua situação profissional:							
Estudante	Trabalhador -estudante	Estagiário	Trabalhador a tempo completo	Trabalhador a tempo parcial	Trabalhador independente	Desempregado	Sem ocupação

Anexo II – Demonstração de resultados

Tabela I - Análise Sociodemográfica

Análise sociodemográfica		N	%
Género	Feminino	154	50,3
	Masculino	152	49,7
Faixa-etária	21-24	197	64,4
	25-34	109	35,6
Distrito de onde é natural	Aveiro	9	2,9
	Beja	2	,7
	Braga	3	1,0
	Bragança	4	1,3
	Castelo Branco	7	2,3
	Coimbra	38	12,4
	Évora	10	3,3
	Faro	7	2,3
	Guarda	5	1,6
	Leiria	72	23,5
	Lisboa	88	28,8
	Portalegre	2	,7
	Porto	12	3,9
	Região Autónoma da Madeira	2	,7
	Região Autónoma dos Açores	2	,7
	Santarém	13	4,2
	Setúbal	17	5,6
Viana do Castelo	2	,7	
Vila Real	2	,7	
Viseu	9	2,9	
Habilitações literárias	Sem ensino superior	59	19,3
	Com ensino superior	143	46,7
	Com formação pós-graduada	104	34,0
Situação profissional	Estudante	124	40,5
	Trabalhador-estudante	35	11,4
	Estagiário	16	5,2
	Trabalhador a tempo parcial	9	2,9
	Trabalhador a tempo completo	100	32,7
	Trabalhador independente	15	4,9
	Sem ocupação	6	2,0
Desempregado	1	,3	
Total		306	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela II - Resultados das questões relativas à compreensão do PE e à instituição que deveria ter maior poder de decisão na UE

Questão:	Opções de resposta:	N	%
2. Compreensão do Parlamento Europeu (1 resposta omissa)	Não compreendo	19	6,2
	Compreendo pouco	124	40,7
	Compreendo	93	30,5
	Compreendo bem	58	19,0
	Compreendo muito bem	11	3,6
4. Instituição que deveria ter o maior poder de decisão dentro da UE	Parlamento Europeu	148	48,4
	Comissão Europeia	38	12,4
	Conselho Europeu	16	5,2
	Conselho da União Europeia	27	8,8
	Não sei	77	25,2
Total		306	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela III - Resultados das perguntas relativas ao conhecimento do Parlamento Europeu

Questão:	Opções de resposta:	N	%
5. Quem é o atual Presidente do Parlamento Europeu?	Roberta Metsola	135	44,1
	Ursula von der Leyen	103	33,7
	Charles Michel	14	4,6
	Josep Borrell	9	2,9
	Não sei	45	14,7
6. Eleições europeias realizam-se de quantos em quantos anos?	5 em 5 anos	133	43,5
	3 em 3 anos	13	4,2
	4 em 4 anos	98	32,0
	6 em 6 anos	4	1,3
	Não sei	58	19,0
7. As eleições europeias realizam-se através de:	Sufrágio universal direto e elegem eurodeputados	175	57,2
	Sufrágio universal direto e elegem comissários	21	6,9
	Sufrágio universal indireto e elegem comissários	9	2,9
	Sufrágio restrito	3	1,0
	Não sei	98	32,0
8. O Parlamento Europeu é composto por:	705 eurodeputados	111	36,3
	651 eurodeputados	18	5,9
	751 eurodeputados	66	21,6
	805 eurodeputados	14	4,6
	Não sei	97	31,7
9. Nas sessões plenárias, os eurodeputados sentam-se em função:	Do grupo político	137	44,8
	Da nacionalidade	84	27,5
	Da comissão parlamentar	49	16,0
	Não têm lugares definidos	8	2,6
	Não sei	28	9,2
Total		306	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela V - Resultados, média e desvio padrão das respostas corretas dadas pelos inquiridos

Respostas corretas	N	%	Estatística descritiva	N	M	DP	CV
0	50	16,3	N.º de respostas corretas	306	2,26	1,62	72%
1	74	24,2					
2	38	12,4					
3	72	23,5					
4	35	11,4					
5	37	12,1					
Total	306	100,0					

Fonte: Elaboração própria

Tabela IV - Percepção dos inquiridos em relação ao Parlamento Europeu

Assinale as palavras e expressões que considera melhor descreverem a sua perceção do Parlamento Europeu:	Não		Sim	
	N	%	N	%
Democrático	114	37,3%	192	62,7%
Complexo	151	49,3%	155	50,7%
Dinâmico	243	79,4%	63	20,6%
Ineficiente	259	84,6%	47	15,4%
Órgão que ouve os cidadãos europeus	253	82,7%	53	17,3%
Outra	301	98,4%	5	1,6%

Fonte: Elaboração própria

Tabela VI - Percepção do papel do Parlamento Europeu na União Europeia

O Parlamento Europeu representa um papel (...) no funcionamento da UE.	N	%
Nada importante	1	,3
Não muito importante	18	5,9
Importante	128	41,8
Muito importante	151	49,3
Não sei	8	2,6
Total	306	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela VII - Valores de defesa prioritária no Parlamento Europeu

Na sua opinião, quais dos seguintes valores devem ser prioridades de defesa do Parlamento Europeu?	Não		Sim	
	N	%	N	%
Democracia e direitos humanos	21	6,9%	285	93,1%
Igualdade de género	157	51,3%	149	48,7%
Solidariedade	182	59,5%	124	40,5%
Tolerância entre culturas e religiões	144	47,1%	162	52,9%
Outra	285	93,1%	21	6,9%

Fonte: Elaboração própria

Tabela VIII - Prioridades políticas a debater no Parlamento Europeu

Quais são os temas políticos que considera serem de debate prioritário no Parlamento Europeu:	Não		Sim	
	N	%	N	%
Segurança e política externa	125	40,8%	181	59,2%
Combate às alterações climáticas	99	32,4%	207	67,6%
Estabilidade e crescimento económico	83	27,1%	223	72,9%
Saúde e bem-estar	152	49,7%	154	50,3%
Transformação digital	239	78,1%	67	21,9%

Fonte: Elaboração própria

Tabela IX - Participação nas iniciativas e eventos organizados pelo Parlamento Europeu

Questões:	Respostas:	N	%
16. Participa em eventos organizados pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal?	Participei em três ou mais	14	4,6
	Participei em dois	12	3,9
	Participei em um	33	10,8
	Nunca participei	247	80,7
17. Já ouviu falar da comunidade Unidos.eu?	Não	236	77,1
	Sim	70	22,9
18. Alguma vez ouviu falar da Conferência sobre o Futuro da Europa?	Não	142	46,4
	Sim	164	53,6
19. Participou em algum evento da Conferência sobre o Futuro da Europa?	Participei em três ou mais	6	2,0
	Participei em dois	6	2,0
	Participei em um	14	4,6
	Nunca participei	280	91,5
20. Submeteu alguma ideia na plataforma da Conferência sobre o Futuro da Europa?	Não	290	94,8
	Sim	16	5,2
21. Conhece ou já participou no European Youth Event?	Conheço e já participei	16	5,2
	Conheço, mas nunca participei	145	47,4
	Não conheço e nunca participei	145	47,4
Total		306	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela X - Assiduidade de voto nas eleições europeias dos jovens portugueses

Questões:	Respostas:	N	%
14. Votou nas últimas eleições europeias de 2019	Não	97	31,7
	Sim	209	68,3
15. Assinale a frase com que mais se identifica	Votei em todas as eleições europeias desde que sou elegível	185	60,5
	Votei em quase todas as eleições europeias desde que sou elegível	33	10,8
	Votei uma vez nas eleições europeias desde que sou elegível	11	3,6
	Nunca votei nas eleições europeias desde que sou elegível	77	25,2
Total		306	100,0

Fonte: Elaboração própria

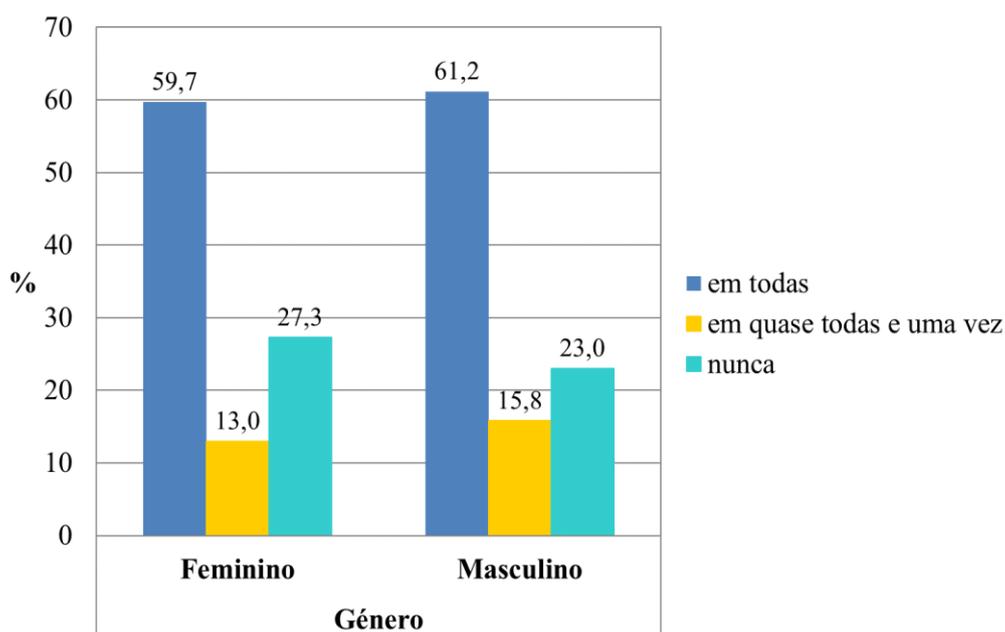


Figura 1 - Relação entre o género e o abstencionismo nas eleições europeias

Fonte: Elaboração própria

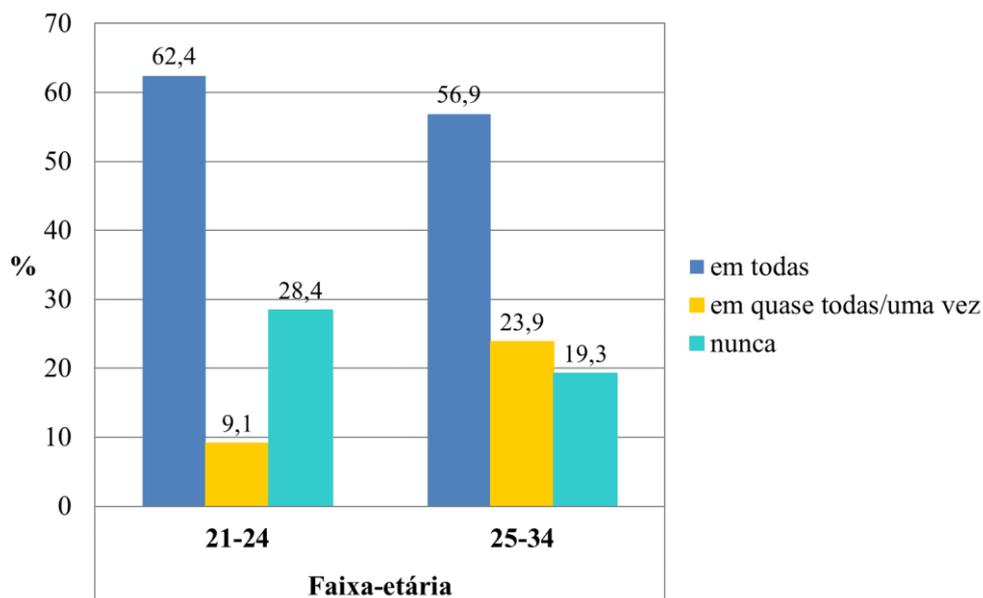


Figura 2 - Relação entre a idade dos inquiridos e a abstenção nas eleições europeias

Fonte: Elaboração própria

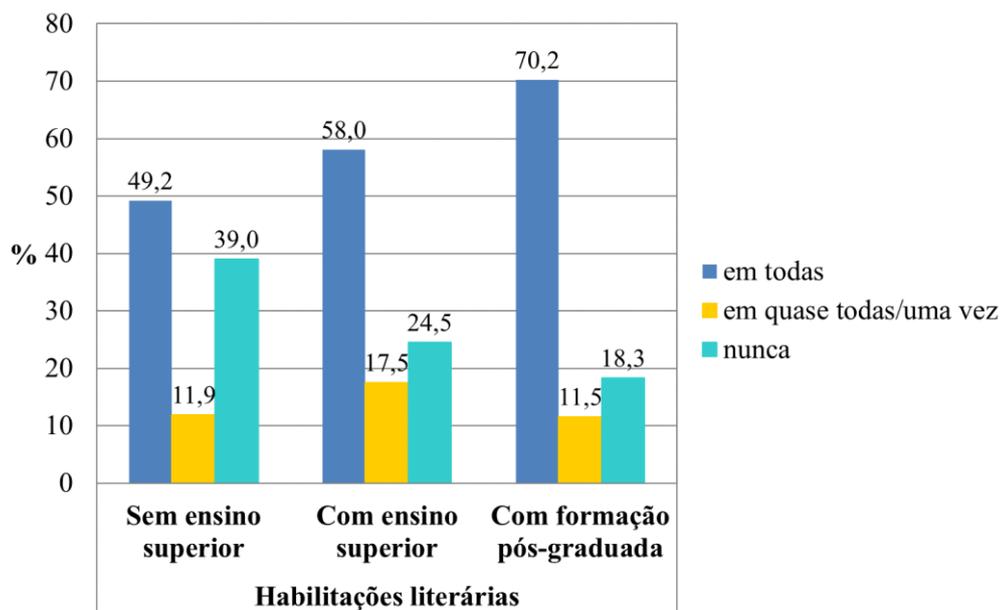


Figura 3 - Relação entre as habilitações literárias e o abstencionismo

Fonte: Elaboração própria

Tabela XI - Estatística descritiva e teste do Qui-quadrado e de Fisher para o jovem abstencionista português

Desde que é elegível, qual a assiduidade de voto nas eleições europeias?		Em todas		Quase todas e uma vez		Nunca		Qui-quadrado Fisher
		N	%	N	%	N	%	
Género	Feminino	92	59,7	20	13,0	42	27,3	$\chi^2_{(2)}=0,992$ p=0,609
	Masculino	93	61,2	24	15,8	35	23,0	
Faixa-etária	21-24	123	62,4	18	9,1	56	28,4	$\chi^2_{(2)}=13,267$ p=0,001 **
	25-34	62	56,9	26	23,9	21	19,3	
Distrito	Aveiro	5	55,6	1	11,1	3	33,3	F=46,159 p=0,050 *
	Beja	2	100,0	0	0,0	0	0,0	
	Braga	3	100,0	0	0,0	0	0,0	
	Bragança	4	100,0	0	0,0	0	0,0	
	Castelo Branco	3	42,9	1	14,3	3	42,9	
	Coimbra	16	42,1	10	26,3	12	31,6	
	Évora	3	30,0	1	10,0	6	60,0	
	Faro	3	42,9	1	14,3	3	42,9	
	Guarda	1	20,0	1	20,0	3	60,0	
	Leiria	39	54,2	11	15,3	22	30,6	
	Lisboa	65	73,9	13	14,8	10	11,4	
	Portalegre	1	50,0	0	0,0	1	50,0	
	Porto	8	66,7	0	0,0	4	33,3	
	RA Madeira	1	50,0	0	0,0	1	50,0	
	RA Açores	1	50,0	1	50,0	0	0,0	
	Santarém	7	53,8	2	15,4	4	30,8	
	Setúbal	12	70,6	2	11,8	3	17,6	
	Viana do Castelo	1	50,0	0	0,0	1	50,0	
Vila Real	2	100,0	0	0,0	0	0,0		
Viseu	8	88,9	0	0,0	1	11,1		
Habilitações literárias	Sem ensino superior	29	49,2	7	11,9	23	39,0	$\chi^2_{(4)}=11,286$ p=0,024 *
	Com ensino superior	83	58,0	25	17,5	35	24,5	
	Formação pós-graduada	73	70,2	12	11,5	19	18,3	
Situação profissional	Estudante	67	54,0	17	13,7	40	32,3	F=18,183 p=0,140
	Trabalhador-estudante	24	68,6	5	14,3	6	17,1	
	Estagiário	12	75,0	0	0,0	4	25,0	
	a tempo parcial	5	55,6	2	22,2	2	22,2	
	a tempo completo	66	66,0	15	15,0	19	19,0	
	independente	5	33,3	4	26,7	6	40,0	
	Sem ocupação	5	83,3	1	16,7	0	0,0	
Desempregado	1	100,0	0	0,0	0	0,0		

* p≤0,05

** p<0,01

Fonte: Elaboração própria

Tabela XIV - Estatística descritiva, Teste de Mann-Whitney e Teste de Kruskal-Wallis para o voto e o conhecimento do Parlamento Europeu

Questões:	Respostas:	N	M	DP	Ordenação		p
					Média	U ou H	
14. Votou nas últimas eleições europeias de 2019	Não	97	1,42	1,33	108,75	U=5795,5	*** 0,000
	Sim	209	2,65	1,60	174,27		
15. Desde que é elegível qual a assiduidade de voto nas eleições europeias?	Em todas	185	2,70	1,58	177,36	H=40,007	*** 0,000
	Em quase todas	33	2,00	1,58	139,73		
	Uma vez	11	2,00	1,67	139,27		
	Nunca	77	1,34	1,28	104,10		

*** p<0,001

Fonte: Elaboração própria

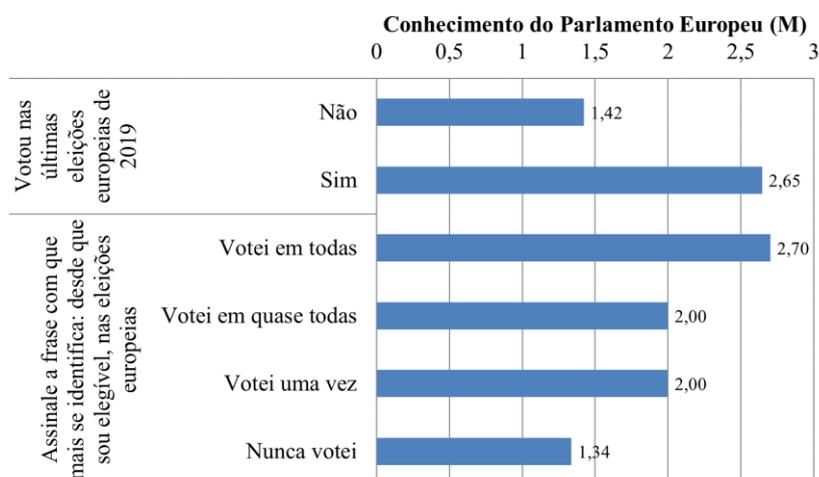


Figura 4 - Relação entre a participação nas eleições europeias e o conhecimento do Parlamento Europeu

Fonte: Elaboração própria

Tabela XVI - Estatística descritiva, Teste de Mann-Whitney e Teste de Kruskal-Wallis para a participação em eventos organizados pelo Parlamento Europeu e o conhecimento

Questões:	Respostas:	N	M	DP	Ordenação		p
					Média	U ou H	
16. Participa em eventos organizados pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal?	em três ou mais	14	4,14	1,10	249,54	H=43,980	*** 0,000
	em dois	12	3,42	1,44	215,63		
	em um	33	3,30	1,69	207,35		
	nunca participei	247	1,96	1,49	137,84		
17. Já ouviu falar da comunidade Unidos.eu?	Não	236	1,95	1,48	137,88	U=4573,5	*** 0,000
	Sim	70	3,29	1,64	206,16		
18. Alguma vez ouviu falar da CoFE?	Não	142	1,66	1,42	121,77	U=7138,0	*** 0,000
	Sim	164	2,77	1,61	180,98		
19. Participou em algum evento da CoFE?	em três ou mais	6	4,00	0,89	246,17	H=16,997	** 0,001
	em dois	6	4,17	1,60	248,58		
	em um	14	2,86	1,75	184,75		
	nunca participei	280	2,15	1,58	147,91		
20. Submeteu alguma ideia na plataforma da CoFE?	Não	290	2,24	1,62	152,56	U=2048,0	0,421
	Sim	16	2,56	1,59	170,50		
21. Conhece ou já participou no European Youth Event?	Sim e já	16	3,19	1,83	200,91	H=40,156	*** 0,000
	Sim e nunca	145	2,77	1,57	181,11		
	Não e nunca	145	1,64	1,41	120,66		

** p<0,01

*** p<0,001

Fonte: Elaboração própria

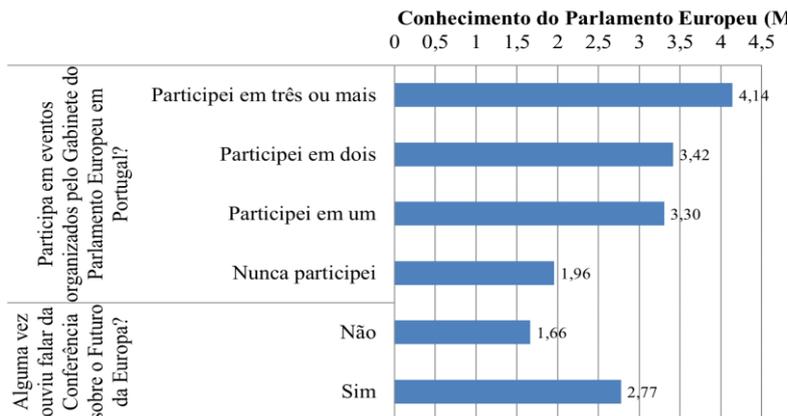


Figura 5 - Relação entre a participação em iniciativas do GPEP e CoFE e o conhecimento do Parlamento Europeu

Fonte: Elaboração própria

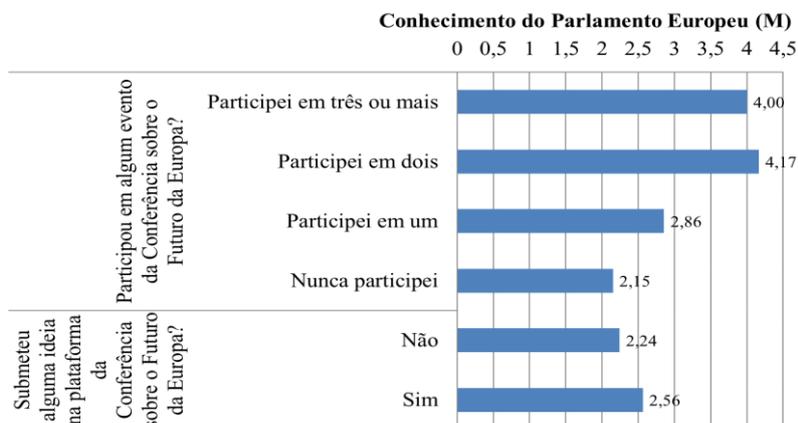


Figura 6 - Relação entre a participação na Conferência sobre o Futuro da Europa e o conhecimento do Parlamento Europeu

Fonte: Elaboração própria

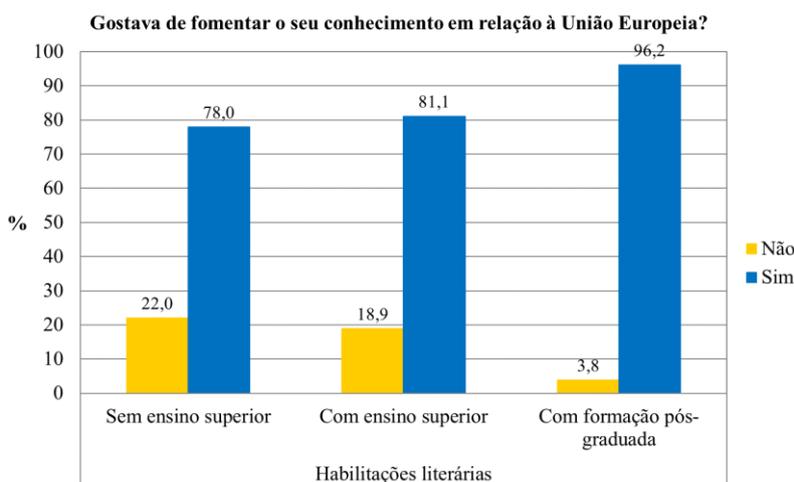


Figura 7 - Relação entre o fomento do conhecimento da União Europeia e as habilitações literárias

Fonte: Elaboração própria